

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 1 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

2.ª alteração orçamental de 1997

一九九七年第二次預算修改

Cl. orç. 經濟編碼	Designação orçamental 預算名稱	Reforço 增加撥款	Contrapartida 抵付款項
	<i>Despesas correntes</i> 經常性支出		
04000000	Transferências correntes 經常性轉移		
04010000	Sector público 公營部門		
0401020000	Fundos autónomos 自治基金組織		
04030000	Particulares 私人		
0403000007	Subsídio de nascimento 出生津貼	1 000 000,00	----
0403000011	Subsídio de casamento 結婚津貼	400 000,00	----
	<i>Despesas de capital</i> 資本開支		
09000000	Operações financeiras 財政活動		
09010000	Activos financeiros 財務資產		
09010100	Títulos a curto prazo 短期證券		
09010101	Aplicações p/ o fundo de capitalização 用作資本化之基金	----	1 400 000,00
	<i>Total 總計:</i>	1 400 000,00	1 400 000,00

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira* — *Eduardo Manuel N. Aleixo* — *Tang Kuok Wai* — *Leong Song* — *Maria de Fátima S. Santos Ferreira*.

一九九七年十月十五日於澳門社會保障基金

行政管理委員會：易啟智、艾奕文、鄧國維、梁宋、飛迪華

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 1997:

經一九九七年六月十八日第二十五期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組

別，第一職階二等高級技術員（法律範疇）三缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados: valores

合格的投考人為：分

- 1.º Tam Peng Chun, aliás Tam Ping Chune,
aliás Sydney Tam 8,17
- 2.º Iao Pou Kun 7,03
- 3.º José Manuel Reis Miranda de Moraes 6,19
- 4.º Chang Wai Hung 5,70
- 5.º Chan Mun Cheong 5,05

2. Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: um.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，在各項考試中所得總平均分數低於五分而被剔除的投考人有一名。

3. *Candidatos eliminados por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova: três.*

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定因缺席考試而被剔除的投考人有3名

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

投考人可於本名單公佈日起十個工作日內，根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提起上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Outubro de 1997).

(於一九九七年十月九日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Jorge Batista Bruxo. — Os Vogais, Lúcia da Glória Filomena da Luz — José Chu.

一九九七年十月九日於澳門行政暨公職司

典試委員會：主席 薛尼路

委員 李麗如

朱偉幹

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Avisos 通告

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o aviso para a 1.ª afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十五條第二款的規定，公佈刊載於一九九七年一月八日《政府公報》第二期第二組之行政文員職程之三等文員職級之特別開考合格人員第一次分配任用之通告如下：

Categoria: terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo 職級：行政文員職程之三等文員	
Serviços 機關	N.º de lugares vagos a preencher 填補空缺之數量
Assembleia Legislativa 立法會	2
Leal Senado 市政廳	12
Instituto dos Desportos de Macau 澳門體育總署	1
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude 教育暨青年司	15
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública 行政暨公職司	3
Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego 勞工暨就業司	6
Direcção dos Serviços de Economia 經濟司	3
Direcção dos Serviços de Turismo 旅遊司	4
Gabinete de Comunicação Social 新聞司	2
Instituto Cultural de Macau 澳門文化司署	8
Direcção dos Serviços de Justiça 司法事務司	5
Direcção dos Serviços de Identificação de Macau 澳門身份證明司	4
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau 澳門保安部隊事務司	6
Direcção dos Serviços de Finanças 財政司	10
Instituto de Acção Social de Macau 澳門社會工作司	1
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro 地圖繪製暨地籍司	1
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 土地工務運輸司	4
Instituto de Habitação de Macau 澳門房屋司	5
Capitania dos Portos de Macau 澳門港務局	2
Oficinas Navais de Macau 政府船塢	2
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações 郵電司	1
<i>Total 總數</i>	97

Os concorrentes aprovados conforme a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997, podem apresentar na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública as suas candidaturas ao preenchimento destas vagas, no prazo de cinco dias a contar da data em que forem notificados, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 75.º, mediante preenchimento do impresso que lhes será enviado.

於一九九七年九月二十四日《政府公報》第三十九期第二組公佈之成績表所載之合格投考人在收到第七十五條第三款所指通知日起計五日內，填妥獲發之表格並交回行政暨公職司申請填補上述空缺。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

一九九七年十月十四日於澳門行政暨公職司

署任司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 1 988,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos SAFP, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de relações públicas de 1.ª classe do quadro de pessoal dos SAFP, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SAFP, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao assistente de relações públicas principal, no 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires, subdirectora.

Vogais efectivos: Licenciado Iao Man Leng, chefe de departamento; e

Licenciada Lam Ngan Leng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Iao Pou Kun, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciado Chang Heng Pan, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE**Lista**

Classificativa do exame final de especialidade de saúde pública — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 4 de Junho de 1997, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 8 de Outubro de 1997:

Tong Ka Io 16 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Aviso

Por ter havido lapso destes Serviços na lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «*Candidato admitido*:

Angélica Maria de Fátima da Rosa»

deve ler-se: «*Candidato admitido*:

Angélica Maria Fátima da Rosa»

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Chan Leong Ho*, adjunto. — Os Vogais Efetivos, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe — *Hélder Paulo Morais*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**統計暨普查司****Listas****名單**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de produção estatística, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

經一九九七年六月二十五日第26/97期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制內，一般職程之第一職階二等高級技術員三缺普通入職試，為有關統計編制範疇，投考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納的投考人：

Ao Pou San 區寶珊

Au Kai Cheong 區啟昌

Chan Fong 陳芳

Chan Hei Lam 陳希琳

Chan Kin Hong 陳健紅

Chan Lai Man 陳麗雯

Chan Wai Man 陳偉文

Chan Weng Ian 陳詠欣

Chang Iok Kim 曾煜儉

Chang Kin Wa 曾健華

Che Seng Lei 謝順利

Cheang Kit Ian

Cheong Iok Chon 張玉春

Cheong Vun Hon 張煥漢

Choi Kin Chon

Choi Leng 崔峻

Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein 侯德生

Hio On Chiu 曉安趙

Ho Ka Son 何嘉信

Hoi Wai Meng 許偉銘

Hong Wai Hong 洪維雄

Hui Hau Yung 許巧蓉

Iao Tse Lun 邱芷麟

Ieong Chong Kam 楊忠琴

Iong Ka Meng 容嘉明

Iong Wai Sao 翁惠秀

Iu Chi Tim 余子添

Kam Lok Nin 甘樂年

Koc Va San 郭華新

Kot So Peng 葛疏萍

Kou Chin Man 高展文

Ku Weng Ian 古永焯

Kwok Pak Vai 郭伯偉

Lai Chi Hou 黎志濠

Lam Man Wa 林文華

Lam Pou Iok, aliás Ei Mwe 林寶玉

Lam Vai Iam 林煒任

Lao I Wan 劉綺雲

Lao Si Pan 劉仕彬

Lao Weng Tim, aliás Liou Wai Hin, aliás Maung Wai Hin 劉榮添

Lau Veng Tac 劉永德

Law Ieng Chi 羅英姿

Law Tak Seng 羅德誠

Lei Cheok Man 李卓敏

Lei Chong Kuong 李松光

Lei Hao Weng 李巧詠

Lei Ieng Fun 李迎歡

Lei Kit Ho 李潔荷

Lei Man Kei 李文基

Lei Vai Peng 李慧冰

Leong Chi Kin 梁智健

Leong I Wa 梁綺華

Leong Pou Lin 梁寶蓮

Leong Sio Wa 梁少華

Leong Siu Ha, aliás Olimpia Leong 梁笑霞

Leung Peng Kun 梁炳權

Lim Lie Ping 林麗萍

Lio Im Fong 廖麗芳

Lo Hoi Cheng, aliás Lo Hoi Heng 羅海清

Lo Ka Vai 羅嘉慧

Lo Wang Chun 盧宏駿

Mui Chi Seong 梅致常

Ng Kuok Chon 吳國俊

Ng Mei Kun 吳美娟

Ng Sio In 伍紹賢

Ng Sio Wan 吳少環

Ng Sut In 伍雪賢
 Pang Sin Tai 彭倩體
 Sek leong Lo
 Sio Kai Chung 蕭啓聰
 Sio Wan Hang 蕭韻鏗
 So Sok Mei 蘇淑美
 Tam Chun Kit 譚振傑
 Tam Fung Sin 譚鳳仙
 Tam Kam Leong 譚錦良
 Tam Kuong Hong 譚光雄
 Tam Wai Man 譚慧敏
 Tam Yun Yeng 譚婉瑩
 Teresinha Veng Peng Luiz
 U lok Lan 余玉蘭
 Ung Lai In 吳麗燕
 Wan Tai Wai 雲大衛
 Wong Heng Fan 黃慶蕃
 Wong Kam Peng 黃錦屏
 Wong Kim Wa 黃劍華
 Wong Kit Weng 黃傑榮
 Wong Kuan Sio 王群笑
 Wong Lai Mei 黃麗美
 Wong Man Chun 黃民俊

Candidatos excluídos:

不獲接納之投考人：

Au Im Mui 歐艷梅	b)
Benita Gonçalves	b)
Chan Lap Sun 陳立璇	b)
Chan Wong Mang In	e)
Chao Wai I 鄒惠儀	b)
Cheang Sok Kan 鄭淑勤	d)
Chen Yu Fen 陳玉芬	a) e b)
Chim Tou Chon 詹道俊	b)
Chu Lai Kun 朱麗娟	a)
Fong In Ha 馮燕霞	b) e c)
Fong Ka Lei 馮嘉莉	b)
Ho Heng Choi 何慶才	b)
Ho Heng I 何慶誼	b)
Iong Ka Ying 翁家瑩	b)
Ko Yat Ping 高一冰	b)
Kuok Chan Kao 郭振球	b)
Kuok Ngai Lam 郭毅林	e)
Kuong Hao In 鄺巧賢	b)
Lai Ka Hou	b)
Lam Loi Ieng 林雷影	b)
Lam Man Wai 林文慧	e)
Lao On I 劉安儀	b)
Lei Io Meng 李耀明	c) e e)
Lei Kuok Leong 李國良	e)
Lei Pui 李蓓	b)
Lei Sou Wai 李素慧	b)
Lei Tek Pong 李迪邦	b)
Long Sao Wai 龍秀慧	b)
Ma Hoi Weng 馬海榮	b)
Ng Man Kai 吳文楷	b)
Ng Sin Fan 吳倩芬	f)
Tam Kuok Hong 譚國雄	b)
Tam Ut Ngo 譚月娥	b)
Vong Pou Meng 黃溥明	b)
Wong Chio Man 黃超文	b)

a) Por não ter entregado documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件；

b) Por não ter entregado documento comprovativo das habilitações literárias;

因欠交學歷證明文件；

c) Por não ter entregado a nota curricular;

因欠交履歷；

d) Por não ter entregado registo biográfico;

因欠交個人紀錄；

e) Falta de reconhecimento das habilitações literárias;

欠學歷認可；

f) Por não possuir os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

因不具備根據《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款

a) 項所規定擔任公職的一般要件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納的投考人可根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定，在本名單公布日起計十天內對其不獲接納提出上訴。

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 31 de Outubro de 1997, pelas 9,30 horas, na sala n.º 3 da sede do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, sita na Rua de Xangai, n.º 175, edifício Associação Comercial de Macau, 7.º andar.

筆試將於十月三十一日上午九時三十分，在位於上海街一七五號中華總商會大廈七字樓的澳門生產力暨技術轉移中心三號室舉行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

投考人應帶備身份證明文件在考試開始前十五分鐘到達考試場。

As entrevistas profissionais realizar-se-ão na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau (DSEC), Alameda Dr. Carlos Assumpção, n.ºs 411-417, Dynasty Plaza, 17.º andar, em data e hora a divulgar, na entrada principal da DSEC, um mês após a realização da prova de conhecimentos.

專業面試將在位於宋玉生廣場四一一至四一七號，皇朝廣場十七樓的統計暨普查司進行，在舉行筆試一個月後，在統計暨普查司大門口公布面試的日期和時間。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 3 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*, subdirectora. — Os Vogais Efectivos, *Mok Iun Lei*, chefe de departamento — *Tong Kuai Fong*, técnico superior assessor.

一九九七年十月三日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員：主席：副司長 蔡美莉

正選委員：廳長 莫苑梨 高級技術顧問 湯桂芳

(Custo desta publicação \$ 3 292,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Sio Vai Seong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Leong Heng Keong*, técnico superior principal. — Os Vogais Efectivos, *Alfredo dos Passos Cunha Barros Amorim*, técnico superior de 1.ª classe — *Ao Pou San*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Aviso

通告

Por lapso destes Serviços, se rectifica a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área de gestão de recursos humanos e contabilidade, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

由於本司筆誤，現更正在一九九七年十月二日第40/97期第二組《政府公報》所刊登，有關填補統計暨普查司人員編制內，一般職程之第一職階二等高級技術員一缺普通入職試，為有關人力資源管理及會計範疇，投考人確定名單中：

Onde se lê: «*Candidatos excluídos:*

原文為：不獲接納的投考人：

.....
Lam Mui Cheng 林梅清

.....»

deve ler-se: «*Candidatos admitidos:*

應為：獲接納的投考人：

.....
Ko Man Vai 高雯慧

Lam Mui Cheng 林梅清

Lam Pou Cheng 林葆青

.....».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Ana Paula R.*

Nunes, técnica superior assessora. — Os Vogais Efectivos, *Lok Kit Sim*, chefe de divisão — *João Carlos Yeong*, chefe de divisão.

一九九七年十月八日於澳門統計暨普查司

主席：高級技術顧問 盧麗斯

正選委員：處長 陸潔輝

處長 楊雁兒

(Custo desta publicação \$ 815,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Avisos

Concurso público n.º 1/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 6 de Novembro de 1997, às 15,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de artigos de filmes às Direcções dos Serviços de Turismo e dos Serviços de Cartografia e Cadastro e ao Gabinete de Comunicação Social de Macau, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 2 000,00 (duas mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadada por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

通 告

公開招標 第 1/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應膠卷物品予旅遊司、地圖繪製暨地籍司及新聞司之公開招標，定於本年十一月六日下午三時正假座南灣大馬路575、579及585號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣貳仟圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 2/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 6 de Novembro de 1997, às 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de géneros alimentícios às Direcções dos Serviços de Justiça e dos Serviços das Forças de Segurança e ao Instituto de Formação Turística de Macau, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no

Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

公開招標 第 2/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應食物予司法事務司、保安部隊事務司及澳門旅遊培訓學院之公開招標，定於本年十一月六日上午十時正假座南灣大馬路575、579及585號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬伍仟圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 3/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões

instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 7 de Novembro de 1997, às 15,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de água engarrafada aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

公開招標 第 3/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應瓶裝水予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月七日下午三時正假座南灣大馬路 575、579 及 585 號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 4/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 7 de Novembro de 1997, às 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de artigos de limpeza, higiene e conforto, aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

公開招標 第 4/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應舒適、衛生和清潔用品予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月七日上午十時正假座南灣大馬路 575、579 及 585 號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 5/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 10 de Novembro de 1997, às 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de artigos de escritório e material didáctico, aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 15 000,00 (quinze mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, Joana Silva. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, Maria Dulce Salvaterra Garcia.

公開招標 第 5/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應辦公室用品及教學用品予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月十日上午十時正假座南灣大馬路575、579及585號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬伍仟圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 6/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 11 de Novembro de 1997, às 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, Joana Silva. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, Maria Dulce Salvaterra Garcia.

公開招標 第 6/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應燃料、潤滑油及其副產品予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月十一日上午十時正假座南灣大馬路 575、579 及 585 號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 7/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 12 de Novembro de 1997, às 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de material de construção, matérias-primas e material eléctrico, aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

(Custo desta publicação \$ 000,00)

公開招標 第 7/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應建築材料、原料及電器材料予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月十二日上午十時正假座南灣大馬路 575、579 及 585 號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Concurso público n.º 8/97

1. Faz-se público que, nos termos do despacho de 10 de Setembro de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se realizará na sala de reuniões instalada no 8.º piso do edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, no dia 11 de Novembro de 1997, às 15,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de material de transporte aos Serviços do Território, durante o ano de 1998.

2. A caução provisória, prestada por depósito ou por garantia bancária, é no valor de MOP 10 000,00 (dez mil patacas).

A garantia bancária deverá seguir o modelo constante do anexo II ao programa do concurso.

O depósito será efectuado à ordem do Governo de Macau.

3. A relação de artigos a fornecer e os respectivos programa do concurso e caderno de encargos encontram-se disponíveis no Departamento de Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças, a funcionar no 8.º piso do respectivo edifício, e poderão ser consultados nos dias úteis, durante o horário normal de expediente.

4. A comissão de compras, norteadas por critérios de preço e qualidade, reserva-se o direito de adjudicar os artigos que mais convierem aos Serviços a que se destinam, podendo por isso não adjudicar aqueles que apresentem os preços mais baixos.

5. As propostas, devidamente documentadas e lacradas, em conformidade com o que vem estipulado no programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à comissão de compras no local, dia e horas acima indicados.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro 1997. — A Secretária, *Joana Silva*. — Visto. — A Presidente da Comissão de Compras, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*.

公開招標 第 8/97 號

一、茲特公布：按照社會事務暨預算政務司一九九七年九月十日之批示，關於在一九九八年期間供應運輸材料予本地區各部門之公開招標，定於本年十一月十一日下午三時正假座南灣大馬路 575、579 及 585 號財政司大樓八字樓會議室舉行。

二、臨時保證金金額為澳門幣壹萬圓整，遞交方式可以存款或銀行擔保為之。

銀行擔保應遵照載於開投章程附件二之格式。

而存款之遞交，應註明收款人為澳門政府。

三、需要供應之物品表、開投章程及投承責任書均存於財政司大樓八字樓公物管理廳，供人在辦公時間內參閱。

四、購物委員會將以價格及品質標準作為指引，而對更適合政府部門所使用之物品有判給權限，因此，對更廉宜價格之物品可不予以判給。

五、根據開投章程與投承責任書所訂定之規定，所有標書需備適當文件並以火漆印封妥，在上述指定之地點、日期及時間遞交予購物委員會。

一九九七年十月十六日於澳門財政司

購物委員會秘書 張安娜

本件經購物委員會主席馮秀瓊批閱。

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補司法事務司人員編制高級技術員組別，法律範疇第一職階二等高級技術員五缺之一般入職考試，應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. Anabela Soares Cavadas Chau;
2. Chang Heng Un;
3. Chang Wai Hung ;
4. Ivo Donat Firmo Mineiro;
5. Kou Chan In;
6. Kuong Kin Ip;
7. Lam Hao Peng;
8. Lo Chun Seng;
9. Loi Kam Wan;
10. Nip Wa Ieng.

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

1. Cheong Keng On; b)
2. Fong San Wu, aliás Ester Fong; b) e c)
3. Ho Wai; b), c) e d)
4. Kut Weng Kin; b)
5. Ricardo Paulo Esteves Pedro; b), c) e d)
6. Tang Mei I. a)

a) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento de identificação válido;

有條件接納因欠交有效之身份證明文件；

b) Admitido condicionalmente por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

有條件接納因欠交依法認可之學歷證明文件；

c) Admitido condicionalmente por não ter apresentado nota curricular detalhada;

有條件接納因欠交詳細履歷；

d) Admitido condicionalmente por não ter apresentado registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

有條件接納因欠交由有關部門發出之履歷記錄。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

有條件被接納之應考人，應於本名單公布於《政府公報》日起計十天內補交所欠交之文件，否則其投考將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Armanda Amélia Monteiro da Fonseca*, chefe de departamento. — O Primeiro Vogal Efectivo, *Cheong Weng Chon*, adjunto de conservador e notário público — O Segundo Vogal Efectivo, *Ernesto Reis*, técnico superior assessor.

一九九七年十月九日於澳門司法事務司

典試委員會

主席：廳長 *Armanda Amélia Monteiro da Fonseca*

第一正選委員：局長及公證員助理 *張永春*

第二正選委員：高級技術顧問 *Ernesto Reis*

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Provisórias dos candidatos admitidos aos três concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados, para o preenchimento de um total de três vagas na categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, do quadro de pessoal do Cartório Notarial das Ilhas e do quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial (existindo uma vaga em cada um dos serviços referidos), abertos por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

Direcção dos Serviços de Justiça:

Candidato admitido:

Wu Sao Lan.

Cartório Notarial das Ilhas:

Candidato admitido:

Maria Fátima Fu.

Conservatória do Registo Predial:

Candidato admitido:

Maria Chan, aliás Chan Vai Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior assessora. — As Vogais Efectivas, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior principal — *Maria do Céu Freire Machado*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 692,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tam I Peng	8,31
2.º Lok Kuok Hei	8,29
3.º Wu Im Kun	8,06
4.º Chan Keong	7,80
5.º Ché Veng Leong, aliás Nicolau Ché	7,78
6.º Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino ...	7,64

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Setembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *José Maria Pereira Coutinho*. — O Vogal Efectivo, *Chan Iok Wai* — O Vogal Suplente, *Francisco Xavier Paulo*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Aviso

Protecção de modelos industriais e de desenhos industriais em Macau

Nos termos do protocolo assinado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos Serviços de Economia, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, de 28 de Agosto de 1989, faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram concedidos:

Modelo industrial n.º 27 276

Cl. Int. Loc. 6 09-01

Data do despacho: 17 de Março de 1996.

Dah Chong Hong, Limited, britânica, com sede em 8th floor, 20 Kai Cheung Road, Kowloon Bay, Kowloon, Hong Kong.

«Garrafa»



O presente modelo industrial diz respeito a uma garrafa que apresenta um corpo substancialmente prismático com base octogonal dividido e três partes distintas, apresentando-se a parte superior e a inferior dispostas simetricamente, corpo esse que apresenta no seu topo uma parte substancialmente tronco-cónica encimada por um gargalo com duas abas periféricas. A referida parte inferior, nas faces maiores, com cavados substancialmente elípticos dispostos segundo um eixo transversal; a parte intermédia apresenta uma zona reentrante demarcada por dois ressaltos na qual, também nas faces maiores, se configuram cavados substancialmente elípticos que se dispõem segundo um eixo longitudinal da garrafa. O fundo da garrafa apresenta convenientemente gravado formas de estrelas concêntricas.

O requerente declara que a novidade consiste no seu aspecto característico conforme se pode observar nos desenhos apresentados e na gravura impressa.

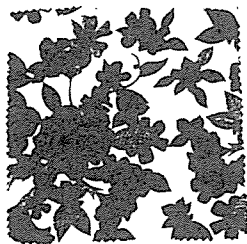
Desenho industrial n.º 7 853

Cl. Int. Loc. (6) 05-05

Data do despacho: 30 de Setembro de 1996.

Silkair (Singapore) Private Limited, sociedade organizada segundo as leis de Singapura, comercial, com sede em Airline House, Airline Road, Singapore 1 781, Singapura.

«Tecido»



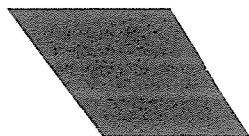
Desenho industrial n.º 7 854

Cl. Int. Loc. (6) 05-05

Data do despacho: 30 de Setembro de 1996.

Silkair (Singapore) Private Limited, sociedade organizada segundo as leis de Singapura, comercial, com sede em Airline House, Airline Road, Singapore 1 781, Singapura.

«Tecido»



Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員八個空缺之一般入職考試，應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Abel Júpter Tchong Freitas da Silva
2. Ana Sílvia Cordeiro
3. Ângela Silveira de Souza
4. António Abel Teles Pereira
5. Ao Weng Si
6. Arlete Maria Amante
7. Armando Augusto da Rosa
8. Au Siu Mui
9. Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira
10. Carlos Alberto Loução Passarinho
11. Carlos Santos Ribas da Silva
12. César Rodrigues Ho
13. Chan Chi Kei
14. Chan Chi Veng
15. Chan Choi Kam
16. Chan Fong Leng
17. Chan Ho I
18. Chan Iok Lin
19. Chan Ka Lai
20. Chan Kai Chou
21. Chan Kai Nim
22. Chan Kin In
23. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung
24. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan
25. Chan Mei Kun
26. Chan Mei Ngan
27. Chan Nam Ip
28. Chan Pui Kuan
29. Chan Si Un
30. Chan Sou Cheng
31. Chan Su Kai
32. Chan Ut Seong
33. Chang Kit Cheng
34. Chang Tong Loi
35. Che Cheng Ha
36. Cheang Chong Ngai
37. Cheang Man Na
38. Cheang Sio Fong

- | | | | |
|------|--|------|---|
| 39. | Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu | 110. | Lei Kuok Weng |
| 40. | Cheang Van Si | 111. | Lei Kuong Wa |
| 41. | Cheng Veng Hon | 112. | Lei Pui Si |
| 42. | Cheong Kam Meng | 113. | Lei U Tang |
| 43. | Chi Keong Ung | 114. | Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng |
| 44. | Chim Wai San | 115. | Leonel Luís de Almeida |
| 45. | Chio Si Hoi | 116. | Leong Chi Kin |
| 46. | Choi Hon Chao | 117. | Leong Cho Hong |
| 47. | Choi Kim Fong | 118. | Leong Ka Kei |
| 48. | Choi San Ho | 119. | Leong Kek Tou |
| 49. | Chong Hoi Chan | 120. | Leong Kin Lon |
| 50. | Chong Veng Seng | 121. | Leong Meng Kuan |
| 51. | Chu Kin Kuok | 122. | Leong Sio Iok |
| 52. | Cristina Bernardete Cândido | 123. | Leong Siu In |
| 53. | Cristina Maria da Silva | 124. | Leong Siu Ngo |
| 54. | Daniel Eduardo Marçal Anok | 125. | Leong Wai Lin |
| 55. | Eurico Lam | 126. | Leong Wai Man |
| 56. | Evelina dos Santos Fonseca | 127. | Leung Koon Mui |
| 57. | Fong I Keng | 128. | Lília Lau Moi |
| 58. | Fong Kai On | 129. | Liu Iok Peng |
| 59. | Fong Mei Ian | 130. | Liu Lic Ka |
| 60. | Fong Mei Keng Lopes, aliás Ângela Fong Lopes | 131. | Lo Chi Kin |
| 61. | Fong Sio Man | 132. | Lo Fong Lin |
| 62. | Fong Sok Wa | 133. | Loi Soi Kio |
| 63. | Hao Wai Long | 134. | Lok Sio Kun |
| 64. | Heng Kun Lo | 135. | Lok Vai Kun |
| 65. | Ho Choi Fan | 136. | Lok Wai Kin |
| 66. | Ho Iok Mui | 137. | Lok Wan Kin |
| 67. | Ho Sok I | 138. | Lou Kuai Fong |
| 68. | Ho Wai Kun | 139. | Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou |
| 69. | Hoi Weng Weng | 140. | Luísa da Conceição Ng |
| 70. | Hong Lai I | 141. | Luk Cheng I, aliás Cecília Luk |
| 71. | Hui Pui Hang | 142. | Ma Chi Meng |
| 72. | Ieong Son Tong | 143. | Ma Kuok Meng |
| 73. | Ieong Wai Fong | 144. | Mac Chi Sang |
| 74. | Inês Maria da Silva | 145. | Mak Wai Ieng |
| 75. | Iong Fong Chi | 146. | Margarida Mei Kin Woo |
| 76. | Iong Fong Ieng | 147. | Maria de Andrade Pereira Maio |
| 77. | Ivone Fátima Guerra | 148. | Maria Filomena Ramos Simões |
| 78. | João Ricardo Vilhena Delgado de Sousa | 149. | Maria Helena Xavier |
| 79. | Kam Un Wai | 150. | Marta Alexandra David Rosa |
| 80. | Kon Ngai Iong | 151. | Mok Sao In |
| 81. | Kong Kin Man | 152. | Mui Chi Seong |
| 82. | Kong Pou Chan | 153. | Natacha Santiago Liñares de Jesus Dias |
| 83. | Kong Ut Ha | 154. | Ng Kin Pan |
| 84. | Ku Ut Mui | 155. | Ng Pui Sai |
| 85. | Ku Wai Meng | 156. | Ng Weng Long |
| 86. | Kuan Kun Ha | 157. | Noel Alberto de Jesus |
| 87. | Lai Iat Hong | 158. | Nuno Arguelles Teixeira Morais |
| 88. | Lam Heng Io | 159. | Olívia Noronha Assunção Lau |
| 89. | Lam Hong | 160. | Pang Pong Leong |
| 90. | Lam Man | 161. | Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas |
| 91. | Lam Mong Chi | 162. | Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco |
| 92. | Lam Sio Kong | 163. | Pun Fong I |
| 93. | Lam Sio Pek | 164. | Pun In Man |
| 94. | Lam Sou Wa | 165. | Pun Sio Kun Cardoso |
| 95. | Lam Vai Iam | 166. | Pun Sio Pan |
| 96. | Lam Wai Hou | 167. | Regina Gageiro Madeira |
| 97. | Lam Wai Teng | 168. | Sam Choi Cheng |
| 98. | Lam Yun King | 169. | Sandra Lai Chin |
| 99. | Lao Keng Kun | 170. | Sio Keng |
| 100. | Lao Man Leng | 171. | Sio Mei In |
| 101. | Lao Sio Fun | 172. | Sio Sok Seong Lopes Monteiro, aliás Teresa Sio Lopes Monteiro |
| 102. | Lao Tung Cheng | 173. | Sit Mei Pou |
| 103. | Lau Hang Teng | 174. | Siu Mei Si |
| 104. | Lee Kam Yeng | 175. | So Keang Kun |
| 105. | Lee Lek San | 176. | Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa |
| 106. | Lei Chou Wai | 177. | Tai Kit Ian |
| 107. | Lei Ian Nei | 178. | Tai Sut Mui |
| 108. | Lei In Leng | 179. | Tam Fong In |
| 109. | Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos | | |

180. Tang Mei Chan
181. Tang Pui Lan
182. Tang Sao Fong
183. Tang Wai Lok
184. Teresa Severina Chan do Rosário
185. Tonicha de Sousa
186. Tou I Va
187. Tou Sio Peng
188. Tou Sok I
189. Tou Wai Hon
190. U Choi Peng
191. U In I
192. U Ka Pec
193. U Lai Peng
194. U Wai Lon
195. Un Chong Man
196. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
197. Vitória Fátima de Carvalho
198. Vong Choi Ian
199. Vong Pui Fan
200. Wan Chan Lung
201. Wan Hong
202. Wong Chio Teng
203. Wong Chio Wai
204. Wong Choi Ieng
205. Wong Ieng Fong
206. Wong Iok Kuan
207. Wong Iok Fan
208. Wong Ka I
209. Wong Kam Wa
210. Wong Kuok Cheong
211. Wong Kwok Fai
212. Wong Lai Wa
213. Wong Mei Iok
214. Wong Mei Kuan
215. Wong Mei Lei
216. Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong.

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

1. Ana Paula Sou - (b) (d) e (e)
2. Anabela Lopo Jorge - (c)
3. Ao Ieong Ngan - (b) e (c)
4. Chan Iek Hong - (b) (c) e (d)
5. Chan In Leng - (e)
6. Chan In Man - (b) (c) e (d)
7. Chan Kam - (b) e (e)
8. Chan Mei Sou - (b) (c) e (e)
9. Chan Mio Ha - (b) (c) e (e)
10. Chan Peng Man - (b) e (e)
11. Chan Si Man - (b)
12. Chan Tong Neng - (b)
13. Chan Wa Kei - (c)
14. Chan Wai Cheng - (b)
15. Che Cheng I - (b) e (d)
16. Che Chi Iao - (b)
17. Che Mio Ha - (b) e (d)
18. Che Sut Ieng - (b) (c) (d) e (e)
19. Cheang Man I - (b) e (e)
20. Cheong I Kit - (b) e (c)
21. Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro - (e)
22. Chio Im Peng - (b)
23. Chiu Vai Keong - (b)
24. Choi Wai Wa - (e)
25. Chung Wan Wa - (b)
26. Cou Iun Ha - (b)
27. Cristina Lei Robarts - (d) e (b1)
28. Daniel Augusto dos Santos - (b) e (c)
29. Ernesto Inácio Guedes Pinto - (b) (c) e (d)
30. Fan Ka Kei - (b)
31. Felipe da Silva - (b)
32. Fu Lai Meng - (b) (d) e (e)
33. Ho Ka Weng - (b) e (e)
34. Ho Lai Lai - (c)
35. Ho Peng Chong - (b) e (d)
36. Ho Seak Un - (b)
37. Ieong Ut Keong - (d) e (e)
38. Iong Kuok Sam - (b)
39. Ip Kuok Fai - (b) e (e)
40. Ip Weng Kei - (b)
41. Iu Wai Cheng - (a1) (b1) e (d)
42. Joana Tavares Dias - (b)
43. João Bosco da Luz - (e)
44. José Graciano de Jesus Rico - (d)
45. Julieta Wong Mei Hsien - (b) (d) e (e)
46. Kong Wai Kei - (c)
47. Kot So Peng - (e)
48. Kun Kin Man - (b) (c) e (e)
49. Kuok Chi Leong - (e)
50. Kuok Soi Peng - (b)
51. Kuok Wai Kei - (b)
52. Kuong Mio Leng - (b) e (d)
53. Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai - (g)
54. Lam Kuok Meng - (e)
55. Lam Sio Fong - (b)
56. Lam Soi Kai - (b)
57. Lam Wai Man - (b)
58. Lam Wai Meng - (b) e (e)
59. Lao Man Hong - (b)
60. Lao Si Pan - (b) e (c)
61. Lau Mou I - (b)
62. Lau Si Van, aliás Cecília Lau - (b) (c) e (e)
63. Lau Sio Mui - (b)
64. Lee Mun Tim - (b)
65. Lei Fong Iu - (b)
66. Lei Hao Weng - (b) e (e)
67. Lei Ka Yan - (b)
68. Lei Sio Fong - (b) e (d)
69. Lei Sio Long - (b) e (c)
70. Lei Siu Kei - (b) (c) e (d)
71. Lei Sut Leng - (b) e (d)
72. Lei Wai U - (b)
73. Leonardo José Pinto Cardoso - (a) (c) (e) e (f)
74. Leong Cheng Ian - (b) e (c)
75. Leong Cheng Man - (b) e (c)
76. Leong Chi Chun - (b)
77. Leong Chong Un - (c)
78. Leong Hoi Leng - (b) e (e)
79. Leong Im Fan - (b)
80. Leong Ip Mui - (b)
81. Leong Kin Fai - (b) e (c)
82. Leong Ut Mei - (b) e (e)
83. Lio Kam Lin - (b) e (e)
84. Lio Pek In - (d)
85. Lo Pi, aliás Lo Weng Sek - (d)
86. Lo Pui Man - (b) e (c)
87. Lo Sio Long - (b)
88. Loi Kuok Man - (c)
89. Lok Kam Hon - (b)
90. Lok Sao Lan - (b)
91. Lou Chak Ho - (e)
92. Lou Man On - (b)
93. Lucia Ngai - (c) (d) e (e)
94. Lurdes Isabel Vong - (b)
95. Mak Im Peng - (b) e (e)
96. Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak - (b)
97. Mak Un San - (b) e (e)
98. Man Hio U - (b)
99. Maria do Carmo Ho - (e)

100. Maria José Manhão Izidro - (b) e (c)
101. Mou Heng Fong - (b) (d) e (e)
102. Ng Io Kei - (b)
103. Ng Peng Man - (b)
104. Ng Pou I - (b) e (c)
105. Nip Kuok Ieng - (b)
106. O Man Kei - (b)
107. Pun An I - (b) e (e)
108. Pun Chio San - (d)
109. Rui Miguel Conceição Ribeiro - (b) e (e)
110. Si Tou Wai Kun - (e)
111. Sou Yuk Shuen - (b) (c) e (e)
112. Tam Si Man - (b1)
113. Tam Un Leng - (b) e (d)
114. Tam Wai Man - (e)
115. Tang Io Ha - (b)
116. Teresa Mak, aliás Mak On Kei - (b) e (e)
117. Tong Chin Hoi - (b)
118. U Chong Ian - (b) (c) e (e)
119. Vai Choi San - (b) e (f)
120. Vong Ieng Kit - (b)
121. Vong Man Cheng - (b)
122. Vong Sok Va - (b)
123. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong - (b)
124. Vong Wai Keng - (b)
125. Wong Im Fong - (b1)
126. Wong Kuong Chio - (b) e (e)
127. Wong Man Ling - (h)
128. Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong - (a1) (b1) (c) (d) e (e)
129. Wong Yee Shan - (e)
130. Wu Chou Weng - (g)

a) Por falta de documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件；

a1) Por falta de documento de identificação autenticado;

因欠交經鑑證的身份證明文件；

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas;

因欠交學歷證明文件；

b1) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas notarialmente reconhecidas;

因欠交經鑑證的學歷證明文件；

c) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷；

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

因欠交由有關機關發出之個人記錄；

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

因欠交葡國國籍或中國國籍的證明文件；

f) Por falta de documento comprovativo de residência em Macau;

因欠交在澳門居住的證明文件；

g) Por não ter concluído o 11.º ano de escolaridade;

因未完成十一年班；

h) Por não possuir a nacionalidade portuguesa ou chinesa.

因沒有擁有葡國國籍或中國國籍。

Os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十天內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款規定提出上訴。

A prova de conhecimentos terá lugar no dia 18 de Novembro de 1997, pelas 10,00 horas, na Universidade de Macau, Centro Cultural, sala de exposições, edifício Tai Fong.

知識考試於十一月十八日上午十時在澳門大學大豐樓文化中心展覽廳舉行。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Jaime Roberto Carion*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel de Carvalho dos Reis*, técnico superior assessor — *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*, técnica superior assessora.

一九九七年十月七日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：副司長 賈利安

正選委員：高級技術顧問 José Manuel de Carvalho dos Reis

高級技術顧問 Maria Madalena Caldeira da Silva Cid

(Custo desta publicação \$ 6 269,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, documental, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mário Manuel Franco de Ornelas*. — O Vogal Efectivo, *Fernando José Serafim Mealha* — O Vogal Suplente, *Armando Augusto Alves de Carvalho Barrias*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Servi-

ços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Irene Wong Martins.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Silva Ferreira*, engenheiro electrotécnico. — Os Vogais, *Estevão Chau Chu Hang*, engenheiro civil — *Loi Seong San*, engenheiro civil.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Aviso

通告

Na lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997, por lapso do júri não foi feita referência ao candidato Mio Chan Seng.

一九九七年十月八日第四十一期第二組《政府公報》刊登關於填補土地工務運輸司編制（土木工程範疇）第一職階二等高級技術員兩缺之一般入職考試之被接納及不被接納之應考人確定名單內出現錯誤。

Assim na lista dos «candidatos admitidos» inclui-se o concorrente:

本司現更正被接納之應考人名單內應包括：

Mio Chan Seng.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Dias Pereira*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Diamantino Augusto Torrado* — O Vogal Suplente, *Fernando Manuel Mendes da Costa*.

一九九七年十月十五日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：廳長 *Alberto Dias Pereira*

正選委員：*Diamantino Augusto Torrado*

候補委員：*Fernando Manuel Mendes da Costa*

(Custo desta publicação \$ 701,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

透過刊登於一九九七年八月六日第三十二期《政府公報》第二組之通告，以普通考試方式入職，招考填補旅遊司人員編制內專業技術員之人員組別，第一職階二等技術輔導員十缺，獲接納為應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

1. Alexandra Maria Nogueira de Oliveira;
2. Anita da Conceição Ferreira;
3. António Abel Teles Pereira;
4. Ao Kam Chu 區錦珠;
5. Ao Man Wai;
6. Arlete da Silva de Jesus;
7. Armando Augusto da Rosa;
8. Carla Marisa Grand Maison da Fonseca;
9. Carolina Morais Hoi
10. Chan Cheong Kwai Valencia 陳昌葵;
11. Chan Chi Meng;
12. Chan Chin Chong 陳展聰;
13. Chan Iok Lin;
14. Chan Ka Ian;
15. Chan Ka Lai;
16. Chan Ka Lin;
17. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan 陳桂香;
18. Chan Kuok Ieng;
19. Chan Kuok Leong 陳國亮;
20. Chan Lap Sun 陳立璇;
21. Chan Man Teng 陳文定;
22. Chan Mei I;
23. Chan Nam Ip 陳南業;
24. Chan Pui Kuan 陳佩君;
25. Chan Sam I;
26. Chan Si Un 陳思遠;
27. Chan Sio Hin 陳兆軒;
28. Chan Sio Ian 陳小茵;
29. Chan Sok I;
30. Chan Sok Kin 陳淑堅;

- | | |
|--|---|
| 31. Chan Sou Wa 陳素華; | 79. Ho Ka Lai 何嘉麗; |
| 32. Chan Wai Io 陳慧曉; | 80. Ho Kit Sam; |
| 33. Chan Weng I 陳詠儀; | 81. Ho Man Chong 何文忠; |
| 34. Chang Pui I; | 82. Ho Mei I; |
| 35. Chao Chon Chak 周進澤; | 83. Ho Sok Kei 何淑姬; |
| 36. Chao Fong In 周鳳燕; | 84. Ho Wai Kun 何惠娟; |
| 37. Chao Kin Wa 周建華; | 85. Ho Weng Lin; |
| 38. Chao Son Leng 周順玲; | 86. Hong Ieng Wai 洪盈惠; |
| 39. Chau Ka Man 周嘉雯; | 87. Hong Iok Mei 洪玉媚; |
| 40. Che Chan Hong 謝振雄; | 88. Ieong Mei Hung, aliás Teresa Ieong 楊美虹; |
| 41. Che Mei U 謝美如; | 89. Ieong Oi Lei 楊愛麗; |
| 42. Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang
鄭文禧; | 90. Ieong Weng Wa; |
| 43. Cheang Wai Ha 鄭惠霞; | 91. Ip Wai Chan 葉惠珍; |
| 44. Cheang Wai Kei 鄭偉祺; | 92. Iu Hon Keong; |
| 45. Chen Lik; | 93. Iu Pou San 余葆珊; |
| 46. Cheng Kam Peng; | 94. Iu Wai Cheng; |
| 47. Cheng Ut Pou; | 95. Ivone Fátima Guerra; |
| 48. Cheng Vai Man 鄭慧敏; | 96. Joaquim Manuel Pereira; |
| 49. Cheong Kuan In 張君賢; | 97. Kam Kam Kuan 甘錦琨; |
| 50. Cheong Lai Ha 張麗霞; | 98. Kam Un Meng 甘婉明; |
| 51. Cheong Man Lai 章曼麗; | 99. Kam Un Wai 甘婉慧; |
| 52. Cheong Ngai Keong 張毅強; | 100. Kong Pou Chan; |
| 53. Cheong Nim Tou 張念島; | 101. Kou Cho Peng; |
| 54. Cheong Soc Fong; | 102. Ku Ut Mui 古月梅; |
| 55. Cheong Sou Kam; | 103. Kuan Chi Chong 關子聰; |
| 56. Chiang Kam Keng; | 104. Kuan Choi Wa 關翠華; |
| 57. Chio Nga In 趙雅賢; | 105. Kuan Kun Kuan; |
| 58. Chio Si Hoi 趙思海; | 106. Kuan Ut Ngo 關月娥; |
| 59. Chiu Man Kin 趙敏堅; | 107. Kuok Chi Leong 郭志亮; |
| 60. Choi Chi Wong 蔡子旺; | 108. Lai Cheok Kio 賴卓喬; |
| 61. Choi Kin Hou; | 109. Lai Mei Ian 黎美恩; |
| 62. Choi Ut Meng 蔡月明; | 110. Lam Chi In 林梓然; |
| 63. Chong Veng Seng 莊永成; | 111. Lam Fong 林楓; |
| 64. Chu Pui Cheng 朱培貞; | 112. Lam Heng Io 林慶姚; |
| 65. Cláudia Vitorina Cuba da Rosa; | 113. Lam Kit Mui 林結梅; |
| 66. Cristina Isabel Lourenço; | 114. Lam Man 林文; |
| 67. Emília Madalena Canavarro Ritchie; | 115. Lam Si Man; |
| 68. Ercília Tavares Gonçalves; | 116. Lam Sut Hong 林雪紅; |
| 69. Eva Ferreira Martins; | 117. Lam Vai Iam 林煒任; |
| 70. Evelina dos Santos Fonseca; | 118. Lam Wai Han; |
| 71. Felipe da Silva; | 119. Lam Wai Meng 林惠明; |
| 72. Fernando Vicente Crestejo; | 120. Lao Keng Kun 劉警權; |
| 73. Filomena Pereira Lopes; | 121. Lao Tung Cheng; |
| 74. Fong I Keng 馮綺瓊; | 122. Lau Hang Teng 劉杏婷; |
| 75. Fong Kai On; | 123. Lee In Tai; |
| 76. Fong Kin Su 馮建樹; | 124. Lee Koon Yeung 李冠揚; |
| 77. Ho Choi San 何翠珊; | 125. Lee Lek San 李力申; |
| 78. Ho Iok Mui 何玉梅; | 126. Lee Suet Yi 李雪儀; |
| | 127. Lei In Hong; |

128. Lei Iok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos;
129. Lei Ka Ian 李嘉欣; (B.I. n.º 25077783)
130. Lei Ka Ian 李嘉茵; (B.I.R.n.º 5/129110/2)
131. Lei Ka Iun;
132. Lei Kit Ho;
133. Lei Mei Fong 李美鳳;
134. Lei Seng Iao;
135. Lei Siu Mui;
136. Lei Weng Si 李穎詩;
137. Leng Lai In 凌麗燕;
138. Leong Chi Meng;
139. Leong Choi Man 梁翠雯;
140. Leong Hoi Sang;
141. Leong Ka Kei;
142. Leong Kek Tou 梁激濤;
143. Leong Kin Lon;
144. Leong Lai Heong 梁麗香;
145. Leong Mei I 梁美儀;
146. Leong Meng Kuan 梁銘均;
147. Leong Si Man 梁施敏;
148. Leong Sio Wa 梁少華;
149. Leong Wai Chu;
150. Leong Wai Lin;
151. Leung Wai Keung 梁偉強;
152. Lew Lap Pong;
153. Leyla da Glória Ferreira de Assunção Mendes;
154. Lie Chun Fat;
155. Liliene Mey Yee;
156. Lin Hio Weng 練曉穎;
157. Lio Pek In 廖碧燕;
158. Liu Iok Peng 廖玉萍;
159. Lo Mei Si 羅美詩;
160. Lo Wah Kan 盧華根;
161. Loi Lai Oi 呂麗愛;
162. Long Sao Wai 龍秀慧;
163. Lou Kuai Chan;
164. Lou Kuai Fong 盧貴芳;
165. Lou Kuai Lan 盧桂蘭;
166. Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou;
167. Lou Meng Kei 盧明基;
168. Lou Sio Fong 盧小芳;
169. Lou Sio Kuan 盧小坤;
170. Lou Sut Peng 盧雪萍;
171. Lu Pac Hang;
172. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk 陸靜怡;
173. Mak Wai Ieng 麥惠英;
174. Maria Alice Rodrigues Xavier;
175. Maria Antonieta Couto;
176. Maria Helena Xavier;
177. Maria Kong;
178. Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes;
179. Mok Kuan Iok;
180. Mok Sao In 莫秀妍;
181. Mou Heng Fong;
182. Mui Chi Seong 梅致常;
183. Ng Hou Yu 吳巧茹;
184. Ng Kuan Io 伍權耀;
185. Ng Peng Man 伍冰文;
186. Ng San San 伍珊珊;
187. Pak Sio Wai 白小惠;
188. Pang Pong Leong 彭蓬亮;
189. Pao Chon Iok 鮑俊玉;
190. Pun Fong I 潘鳳儀;
191. Raquel Geolina de Oliveira;
192. Regina Gageiro Madeira;
193. Romeu Cheang;
194. Sam Choi Cheng;
195. Sam Mai Lin 沈咪蓮;
196. Sandra Fátima Bento;
197. Shum Sze Wan Cora 岑詩韻;
198. Sit Mei Pou;
199. So Keang Kun;
200. Tai Chi Hong 戴治康;
201. Tai Kit Ian;
202. Tai Kit Pui;
203. Tam Sui Lim 談瑞廉;
204. Tam Yun Yeng;
205. Tang Io Ha 鄧曉霞;
206. Tang Mei Chan 鄧美珍;
207. Tang Pui Lan 鄧佩蘭;
208. Teresa Mak, aliás Mak On Kei 麥安琪;
209. To Sok I;
210. Tong Si Kei 董詩琪;
211. Tong Si Man;
212. Tong Si Vai 董詩維;
213. Tong Weng Hong;
214. U Pui Un;
215. Un Weng Kuan 袁詠君;
216. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung 吳玉琴;
217. Ung Sio Peng;
218. Vong Fu Va 黃富華;
219. Vong Pui Fan 黃佩芬;
220. Vong Sio Man;
221. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong;

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 222. Vong Wai Keng; | 19. Carla Fernanda Gomes Faria; d) |
| 223. Wan Mei Pou; | 20. Carlos Filipe Miguel Saudade Costa; d) e f) |
| 224. Wong Chio Teng 黃昭婷; | 21. Carlos Santos Ribas da Silva; g) |
| 225. Wong Chio Wai 黃昭維; | 22. Chan Chap Iun; f) |
| 226. Wong Choi Ieng 黃翠瑩; | 23. Chan Cheng I 陳青儀; d) |
| 227. Wong Hei Man 黃希敏; | 24. Chan Chi Kei 陳智奇; d) |
| 228. Wong I Fan 黃綺芬; | 25. Chan Chi Veng; d) e g) |
| 229. Wong Ieng Ha; | 26. Chan Chi 陳智; e) e f) |
| 230. Wong Im Iong 黃艷容; | 27. Chan Choi Lei 陳彩梨; d) |
| 231. Wong Im Lei 黃艷莉; | 28. Chan Choi Leng 陳彩玲; d) |
| 232. Wong Kuan Fu 王君英; | 29. Chan Hoi I; d) e f) |
| 233. Wong Kuok Hong 黃國雄; | 30. Chan Iek Hong 陳奕康; d) e g) |
| 234. Wong Kwok Fai 王國輝; | 31. Chan In Mui; d) |
| 235. Wong Lai Wa; | 32. Chan Io Ieong 陳曉陽; e) |
| 236. Wong Lei Choi Wan; | 33. Chan Iok Leng; d) e f) |
| 237.. Wong Mei Lei 黃美莉; | 34. Chan Ion Meng 陳潤明; d) |
| 238. Wong Mio Ian 黃妙茵; | 35. Chan Ka Choi; d) |
| 239. Wong Pan Hong 黃斌紅; | 36. Chan Ka Hou; d) |
| 240. Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong; | 37. Chan Kai Nim 陳繼念; d) |
| 241. Wong Un Ian; | 38. Chan Kai Wa 陳啓華; d) |
| 242. Wong Wai Cheong 黃偉昌; | 49. Chan Kam Va 陳錦華; d) |
| 243. Wong Wai Keng; | 40. Chan Kam 陳金; d) e f) |
| 244. Wong Yee Shan 王綺珊; | 41. Chan Kin Hong 陳健紅; d) |
| 245. Woo Un Han 胡婉嫻; | 42. Chan Kin In 陳健妍; d) |
| 246. Wu Chou Weng 胡祖永; | 43. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung
Sam Yung 陳江萍; c) e d) |
| 247. Yeung Sio Mei. | 44. Chan Kun, aliás Tran Kien 陳娟; c) e d) |
| | 45. Chan Kun 陳娟; d) |
| | 46. Chan Lai I, aliás Chen Liyi 陳麗誼; e) |
| | 47. Chan Lai In, aliás Chen Liyan 陳麗燕; e) |
| | 48. Chan Man Nim, aliás Chan Win Lin 陳文念; c) |
| | 49. Chan Mei Lin 陳美蓮; d) |
| | 50. Chan Mei Ngan; d) e g) |
| | 51. Chan Ngon Nong 陳岸農; d) |
| | 52. Chan Pek Chi 陳碧芝; d) |
| | 53. Chan Pek Ho 陳碧荷; d) e f) |
| | 54. Chan Pou Chan; d) |
| | 55. Chan Pou Pou; d) |
| | 56. Chan Pou Wa; d) |
| | 57. Chan Sao Keng; d) e g) |
| | 58. Chan Sei Mui 陳四妹; d) |
| | 59. Chan Si Man 陳思敏; d) |
| | 60. Chan Sio Lan 陳少蘭; d) e f) |
| | 61. Chan Sok Cheng 陳淑貞; d)
(B.I.R. no. 5/037702/7) |
| | 62. Chan Sok Cheng 陳淑貞; d)
(B.I.R. no. 5/120255/4) |
| | 63. Chan Sou Cheng 陳素禎; d) e g) |
| | 64. Chan Su Kai; d) |

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件獲接納的應考人：

1. Abel Júpiter Tchong Freitas da Silva; d)
2. Alexandra Maria Viana Ferreira; g)
3. Ana Paula da Conceição Fernandes dos Santos; g)
4. Ana Sílvia Cordeiro; d) e f)
5. Ana Vong, aliás Vong Man Ing; d)
6. Anabela Lopo Jorge; d)
7. Angélica Vieira da Silva; d)
8. Angela Vong; d)
9. Antonieta Glória Sam; d) e g)
10. Ao Iok Lon; g)
11. Ao Kit Cheng 區潔貞; d)
12. Ao Sio Kei 區兆基; d)
13. Ao Wai Tat 區偉達; d)
14. Ao Weng Kei 區永祺; d)
15. Arlete Maria Amante; d)
16. Au Im Mui 區艷梅; d)
17. Au Man San; d)
18. Benita Gonçalves; d)

65. Chan Ut Seong 陳月嫦; d)
66. Chan Vai Ha 陳惠霞; d)
67. Chan Veng In 陳穎妍; d)
68. Chan Wa Kei 陳華祺; d)
69. Chan Wai Chong;
70. Chan Wai Peng 陳惠萍; d)
71. Chan Weng Hou 陳永濠; d)
72. Chan Wong Mang In; e)
73. Chang I Wan 曾綺雲; d)
74. Chang In In 曾燕燕; d)
75. Chang Iok Kim 曾煜儉; d)
76. Chang Kin Wa 曾健華; d)
77. Chang Kit Cheng 曾潔貞; d)
78. Chang Wai Kong 曾偉剛; d) e f)
79. Chao Hang U 周杏瑜; d)
80. Chao Iao Fun 周有歡; d)
81. Chao Iao Wai; e)
82. Chao Ka Meng 周加朋; d) e g)
83. Chao Lai Wa; d)
84. Chao Mei Leng; d)
85. Chao Wai I 鄒惠儀; d)
86. Chao Wai Man; f)
87. Chau Hong Kit 周鴻杰; d) e g)
88. Chau Sio Kuan; d)
89. Che Iok Fong, aliás Alice Tse; d)
90. Che Sut Ieng 謝雪英; d)
91. Che Wan I 謝韻儀; d)
92. Cheang An In 鄭晏然; d)
93. Cheang Chan Meng 鄭燦明; g)
94. Cheang Chong Ngai 鄭仲毅; d)
95. Cheang Kim Keng 鄭儉瓊; d)
96. Cheang Kit Ian; d)
97. Cheang Mio Si 鄭妙絲; d)
98. Cheang Pek Leng 鄭碧靈; d)
99. Cheang Sio Fong 鄭少鳳; d) e g)
100. Cheang Sio Nei 鄭小妮; d)
101. Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu 鄭淑清; d) e g)
102. Cheng Chong Tak; d) e f)
103. Cheong Chan Pang 蔣振鵬; d)
104. Cheong Chon Kit 張春潔; d)
105. Cheong Iam Meng 張欽明; d)
106. Cheong In Peng; d)
107. Cheong Iok Peng 張玉萍; d)
108. Cheong Kin Hang 張健恒; d), f) e g)
109. Cheong Mei I 張美意; d)
110. Cheong Pui Han 張佩嫻; d)
111. Cheong Pui Kuan 張佩群; d)
112. Cheong Tak Seng; d) e f)
113. Cheong Veng Nga; d)
114. Cheung Ka Man 張家雯; d)
115. Cheung Mei San; d)
116. Chiang I Leng; d)
117. Chiang I Man; d) e g)
118. Chiang Iok In 鄭玉賢; c), d) e g)
119. Chiang Lai Kuan, aliás Chiang Hei Yin 鄭麗群; d), f) e g)
120. Chiang Sin Ho 鄭倩荷; d)
121. Chiang Sio Man; d) e f)
122. Chiang Wai Lin 鄭惠連; d)
123. Chim Heng Sam; e)
124. Chim Tou Chon 詹道俊; d)
125. Chio Cheng 趙靜; e)
126. Chiu Vai Keong; d)
127. Choi Fan Yee 蔡訓儀; d)
128. Choi Hon Leong 蔡漢良; d) e f)
129. Choi Kin Chon; d)
130. Choi Kin; a) e f)
131. Choi Lai Pan; d)
132. Choi Sao Cheng 徐秀晶; d) e f)
133. Choi Sio Chong 徐兆聰; d)
134. Choi Su Man 徐樹文; d)
135. Choi Sut Sam 崔雪琛; d)
136. Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee 徐如憶; d)
137. Choi Wai In; d) e g)
138. Chong Chan Wa 鍾振華; e)
139. Chong Hok Cheng 鍾學靜; e)
140. Chong Kan Kin 鍾勤健; d)
141. Chong Tou Chi 鍾桃枝; d)
142. Chong Wa Weng 庄華榮; g)
143. Chou Chi Leong; d) e g)
144. Chou Sio Peng 曹小萍; d)
145. Chou Su Man 曹樹文; e)
146. Chu Ieong 朱陽; d)
147. Chu Kin Kuok 朱建國; d)
148. Chu Weng Nin 朱永年; d)
149. Chung Lai Chu; e)
150. Chung Wan Wa; d)
151. Civic Cheong; d)
152. Cláudia Alexandra Kong; d)
153. Cristina Fátima Luís de Almeida; d)
154. Cristina Lei Robarts; g)
155. Cristina Maria da Silva; f)
156. Edgar Edena Mateus da Silva; d) e g)
157. Emília Maria Bento; g)
158. Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes; d) e f)
159. Fátima Cou; d) e f)

160. Fan Weng Hou 范永好; d) e g)
161. Fernanda Rodrigues; d) e g)
162. Fong Chi Fong; d)
163. Fong In Ha 馮燕霞; d)
164. Fong Ka Lei 馮嘉莉; d)
165. Fong Lai Shan 方麗珊; d) e f)
166. Fong Mei Ian 馮美恩; d)
167. Fong Mio Iong Iao, aliás Feng Miou Yong Iao, aliás Marie Josiane Iao 馮妙容; c) e d)
168. Fong U 鳳于; d)
169. Hao Wai Long 侯偉龍; d) e g)
170. Heng Kun Lo 慶權羅; g)
171. Ho Chi Kai; d)
172. Ho Fai 何輝; e) e g)
173. Ho I Mei 何綺薇; d)
174. Ho In Peng; d)
175. Ho Ka Seng; d)
176. Ho Ka Son 何嘉信; d)
177. Ho Kam Hong 何錦紅; d) e g)
178. Ho Kam Wan 何錦雲; d)
179. Ho Kun 何權; d)
180. Ho Meng Ian 何明欣; e)
181. Ho Wai 何惠; d)
182. Ho Weng Cheng 何永靖; d)
183. Ho Weng Wai; d)
184. Hoi Man Peng 許曼萍; d)
185. Hoi Sao Hei 許秀氣; d) e f)
186. Hoi Soi Kuan 許瑞君; d) e f)
187. Hoi Ut Sin 許月倩; d)
188. Hon Iok; d)
189. Humberto Correia Gageiro; d)
190. Iam Iut Chio 任悅超; d), f) e g)
191. Iao Hoi Wa 邱凱華; d)
192. Ieong Iok I; d)
193. Ieong Pou San 楊寶珊; d)
194. Ieong Pui San 楊佩珊; d)
195. Ieong Son Tong 楊順東; d) e g)
196. Ieong Ut Keong 楊越強; d) e g)
197. Ieong Weng Sam 楊穎心; d)
198. Inês Maria da Silva; f) e g)
199. Io Choi Fan 姚翠芬; g)
200. Io I Pang 姚如鵬; d)
201. Io U Loi 姚如蕾; d)
202. Io Weng San; d) e g)
203. Iong Io Chong; e) e f)
204. Iong Ka Ying 翁家瑩; d)
205. Iong Wai Cheng 翁慧菁; d)
206. Ip Chi Chong 葉智聰; d)
207. Ip Fok Keong; d)
208. Ip Ngai Seng 葉毅誠; d)
209. Ip Pui Man 葉珮王民; d)
210. Ip Wai Leong; d) e f)
211. Isabela Madeira da Silva Pedruco; d)
212. Isabel Maria Salvado da Silva; d)
213. Iu Cheong; d)
214. Iun Ieng Kwong; a), d) e g)
215. Iun Kit Vai; d)
216. João Miguel Pereira Belo; d) e f)
217. José António Eulógio dos Remédios; d) e g)
218. José António Pinto Belo; d) e f)
219. José Ribeiro Madeira de Carvalho; g)
220. Julieta Wong Wei Hsien; c), d) e g)
221. Kam I San; d)
222. Kam Man Lou 甘文露; d)
223. Kan Ho Yin Wisely 簡浩賢; d)
224. Kei Ka Wai; e)
225. Ko Un Seong; d) e f)
226. Kok Sut Cheng Stella 郭雪貞; c) e d)
227. Kon Ngai Iong; f)
228. Kong Chi Hong 鄺志洪; d)
229. Kong Lai I; d) e f)
230. Kong Pui Cheng; e) e f)
231. Kong Pui Keng; d) e f)
232. Kou Chin Meng 高展明; d)
233. Kou Kam Tong 高錦棠; d) e g)
234. Kou Mei Hou 高美好; d)
235. Kou Pou Chi 高寶芝; d)
236. Ku Chan San 古振山; d), f) e g)
237. Ku Ieng Un 古英元; d) e g)
238. Ku Kin Long; d)
239. Ku Lai Ngan 古麗顏; d)
240. Ku Lai Sim; d) e g)
241. Ku Weng Ian 古永炘; d)
242. Kuan Kit Peng 關潔冰; d)
243. Kuan Kun Ha; d)
244. Kuan Mei Sim 關美嬋; e) e f)
245. Kuan Pec Tong 關碧棠; b) e f)
246. Kuan Weng Si; d)
247. Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua 官建華; d)
248. Kuoc Lai Ha; d) e f)
249. Kuok Chan Kao 郭振球; d)
250. Kuok Kei Pio 郭祺彪; d)
251. Kuok Lai Kuan 郭麗群; d)
252. Kuok Wai Kei 郭慧琪; d)
253. Kuong Hao In 鄺巧賢; d)
254. Kuong Mei Sio 鄺美笑; d) e f)
255. Lai Ian 黎茵; d) e g)

256. Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos
Lai; d)
257. Lai Im Peng 黎艷萍; d)
258. Lai Iok In 黎玉燕; d)
259. Lai Pou Chu 黎寶珠; d)
260. Lam Chan Wa 林振華; d)
261. Lam Fong Peng 林鳳屏; d)
262. Lam Hao Peng 林巧萍; d)
263. Lam Hon Meng 林漢明; d)
264. Lam Hong 林紅; d)
265. Lam Iao Hong; d)
266. Lam Ieng Chi; d)
267. Lam Iok Tou 林玉桃; d)
268. Lam Iong Wai; d)
269. Lam Iong; d)
270. Lam Ip I; d)
271. Lam Ka Man 林家萬; d)
272. Lam Ka Wai; d)
273. Lam Kam Mei 林錦美; e)
274. Lam Lai Hong 林麗紅; g)
275. Lam Loi Ieng 林雷影; d)
276. Lam Mei Sio 林微笑; d)
(B.I.R. n.º 5/093507/1)
277. Lam Mei Sio 林微笑; g)
(B.I.R. n.º 7/363313/3)
278. Lam Mui Ling 林玫玲; d)
279. Lam Pak Un 林柏源; d) e f)
280. Lam Pui Ieng 林培英; d) e g)
281. Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong 林小番; d)
282. Lam Sio Fong; d)
283. Lam Sio Pek; d) e g)
284. Lam Soi Meng 林瑞明; d)
285. Lam Sok In 林淑賢; d)
286. Lam Van Leng ; d) e g)
287. Lam Veng Hung 林永洪; d) e f)
288. Lam Wai Hong; d)
289. Lam Wai San 林慧珊; d)
290. Lam Wai Seng 林偉昇; d)
291. Lam Yun King ; d)
292. Lao Chong Tong 劉仲棠; d) e f)
293. Lao Ioi Hang 劉銳恒; d)
294. Lao Ioi Seng 劉銳成; d)
295. Lao Man Leng 劉敏玲; d)
296. Lao Seng 劉星; d) e f)
297. Lao Sio Fun 劉笑歡; d)
298. Lao Sio Kong 劉少剛; d) e g)
299. Lao Sio San 劉少珊; d)
300. Lao Wun Lei 劉煥莉; d)
301. Lau Chi Mei; d)
302. Laura Alexandrino Xavier; d)
303. Lee Hon Kit; d)
304. Lee Kam Chun; d)
305. Lee Ko Hung 李高雄; d)
306. Lee Mun Tim; d) e f)
307. Lee Pui Fung 李佩鳳; d)
308. Lei Chan Pio 李贊彪; d)
309. Lei Chi Ieng 李芷櫻; d)
310. Lei Chi Nang 李智能; d)
311. Lei Chi Wai, aliás António Lei; d), f) e g)
312. Lei Hao Weng 李巧詠; d)
313. Lei Hio Man 李曉閔; g)
314. Lei Ho 李何; d) e f)
315. Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei; d)
316. Lei Hoi Ieong 李栩陽; d)
317. Lei Hon Fai; e)
318. Lei Ian Nei; d)
319. Lei Ieng Mui 李影梅; d)
320. Lei Ieng Wa 李英華; d)
321. Lei In Leng 李燕玲; g)
322. Lei Io Pan 李耀斌; g)
323. Lei Ioi 李睿; e)
324. Lei Ka I, aliás Madalena Lei; d) e g)
325. Lei Ka Vai; d)
326. Lei Ka Wai Chloe 李嘉慧; d)
327. Lei Ka Yan; d)
328. Lei Kam Iong; d) e f)
329. Lei Kam Lai 李錦麗; d) e f)
330. Lei Kin Keong 李健強; f)
331. Lei Kit Leng 李潔玲; d)
332. Lei Kuan; d) e g)
333. Lei Kuok Leong 李國良; e)
334. Lei Kuok Weng 李國榮; d)
335. Lei Kuong Wa; d)
336. Lei Lam 李林; e)
337. Lei Man Ieng 李敏瑩; d)
338. Lei Man Wai, aliás Nerissa Lee 李文蕙; d)
339. Lei Mei Lin 李美蓮; d) e g)
340. Lei Pang Cheng 李鵬程; d) e f)
341. Lei Ut Lin 李月蓮; d)
342. Lei Wai Hong 李偉康; d)
343. Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng 李偉勝; d)
344. Lei Wun Chao, aliás Carlos Lei 李煥秋; d)
345. Leonardo José Pinto Cardoso; b), d), f) e g)
346. Leong Can Peng; d)
347. Leong Chi Kin 梁智健; d)
348. Leong Chi Kit 梁智傑; b) e d)
349. Leong Cho Hong 梁楚紅; f)
350. Leong Choi Kun 梁翠娟; d)
351. Leong Chong Im 梁頌炎; d)

352. Leong Hei Ian 梁喜欣; d)
 353. Leong Hoi Leng 梁凱玲; d)
 354. Leong Ian Ian; d) e f)
 355. Leong In Wai 梁燕慧; d)
 356. Leong Ip Mui 梁月妹; d)
 357. Leong Kam Tong 梁錦棠; d)
 358. Leong Keng Wai 梁景慧; d)
 359. Leong Kuan Ieng 梁群英; d)
 360. Leong Kun Cheong 梁冠昌; d)
 361. Leong Pui Peng 梁佩冰; d)
 362. Leong Sao Leng 梁秀玲; d)
 363. Leong Sin Meng 梁倩明; d)
 364. Leong Soi Tong; e)
 365. Leong Ut Mei 梁月媚; d)
 366. Leong Vai Chun; e)
 367. Leong Veng Si; d)
 368. Leong Weng Ian; d)
 369. Leung Kam Hong 梁錦虹; d)
 370. Leung Mun Ting; d)
 371. Leung Peng Kun 梁炳權; d)
 372. Leung Si Kei 梁司琪; d)
 373. Leung Sut Man; d)
 374. Lio Hong Tan 廖紅丹; d)
 375. Lio Kam Lin 廖金蓮; d)
 376. Lo Chi Keong; d) e g)
 377. Lo Fong Lin 羅鳳蓮; d)
 378. Lo Pui Man 羅佩雯; d)
 379. Lo Tong Chun, aliás Domingos Sávio Lo 羅東銓; d)
 380. Lo Wang Chun 盧宏駿; d)
 381. Loi Soi Kio 雷瑞喬; d)
 382. Loi Veng Man; d)
 383. Lok Nam Tak 陸南德; e) e f)
 384. Lok Sio Kun; g)
 385. Lok Un Meng 駱婉明; d)
 386. Lok Vai Kun 駱偉權; d)
 387. Lok Wa 陸華; d) e g)
 388. Lok Weng Keong 陸詠強; d)
 389. Lou Sio Fan 盧小芬; f)
 390. Lou Sok Leng 盧淑玲; d) e f)
 391. Luís Miguel Fernandes Serra Amaral; f)
 392. Luk Ka Ku 陸家駒; d) e f)
 393. Lurdes Isabel Vong; d)
 394. Ma Sio Leng; g)
 395. Ma Tip Wa 馬疊華; d)
 396. Mak Ion Hei 麥潤喜; d)
 397. Mak Kam Fai 麥錦輝; d)
 398. Mak Sio Chuen, aliás Tomé Mak 麥肇全; d)
 399. Mak Soi Lin, aliás Mark Shwe Lim 麥瑞蓮; c), d) e f)
 400. Manuela Eça da Silva; d) e f)
 401. Margarida Mei Kin Woo 美娟胡; d)
 402. Maria Adelaide Joaquim da Rocha Teixeira; d) e g)
 403. Maria da Graça Freire Machado; d) e g)
 404. Maria de Almeida; d), f) e g)
 405. Maria Fátima Alexandrina Xavier; d)
 406. Mio Hon I; d)
 407. Natália Jesus Vicente; d) e f)
 408. Ng Chi Ho 吳志豪; g)
 409. Ng Chi Lan 吳紫蘭; b) e d)
 410. Ng Chi Un 吳志源; d) e f)
 411. Ng Choi I; f)
 412. Ng Lai Ieng; d)
 413. Ng Man Kai 吳文楷; d)
 414. Ng Pou I 吳寶儀; d)
 415. Ng Pou Kun; d)
 416. Ng Pui San; d)
 417. Ng Sin Fan 吳倩芬; e)
 418. Ng Sio Ngan 吳小雁; d)
 419. Ng Sio Wan 吳少環; d)
 420. Ng Sut In 伍雪賢; d)
 421. Ng Ut Ha 吳月霞; d)
 422. Ng Wai Cheng 吳惠清; d)
 423. Ng Wai Hon 吳偉漢; d)
 424. Ng Wai Kao 吳偉求; e)
 425. Ng Wun Hou 吳煥好; d) e f)
 426. Ngai Pek Wan 倪碧雲; d)
 427. Noel Alberto de Jesus; d)
 428. Pang Meng Kai 彭銘佳; f)
 429. Pang Wai Siu; f)
 430. Pao Ian Ian; d) e f)
 431. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas; c) e d)
 432. Paulo Ng Correia; d)
 433. Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco; c)
 434. Pong Lai Ha; d)
 435. Pun An I; d)
 436. Pun Chi Weng 潘志榮; e)
 437. Pun Lai In 潘麗賢; d) e g)
 438. Pun Sio Pan 潘少斌; e)
 439. Pun Su Tin 潘樹鈿; d)
 440. Pun Wai San 潘慧珊; d)
 441. Regina Ng; d)
 442. Rena Mendes António; d) e f)
 443. Rosa Tang; d)
 444. Rowena Amada Ung; d)
 445. Sam In Cheng 沈燕貞; d)
 446. Sam Wai Chong 岑偉聰; d)

447. Sek Ieong Lo; d)
448. Si Tou Choi Chu 司徒彩珠; d)
449. Si Tou Wai Kun 司徒惠權; g)
450. Sílvia Maria Banãres Chan; d)
451. Sio Keng 肖瓊; d) e g)
452. Sio Mei In 蕭美妍; g)
453. Sio Mei Ngan 蕭美顏; d)
454. Sio Mei San 蕭美珊; d)
455. Sio Wai Kin 蕭偉堅; f)
456. Siu Mei Che 筱薇謝; d)
457. Song Chi Seng 宋志成; f)
458. Sou Kin Cheong 蘇健祥; d)
459. Sou Kin Fong 蘇健峰; d)
460. Sou Lai Kong 蘇麗江; d)
461. Sou Sio I 蘇小儀; d) e f)
462. Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa; g)
463. Sun Kuan Pok 孫君博; d)
464. Tai In Peng 戴燕萍; f)
465. Tai Sut Mui 戴雪梅; f)
466. Tam Chong Lai Fong 譚鍾麗芳; g)
467. Tam Ha Hong 譚夏紅; d)
468. Tam Hoi Iong 譚海容; d)
469. Tam Hun Lai 譚絢麗; d)
470. Tam Kit Fai 譚傑輝; d)
471. Tam Oi San 譚藹珊; d)
472. Tam Pek Kun 譚碧娟; d)
473. Tam Si Man 譚施敏; g)
474. Tam Si Tek; d)
475. Tam Sio Chong 譚笑中; d)
476. Tam Sio Lon 譚兆麟; d)
477. Tam Sui Ki 譚瑞琪; d)
478. Tam Wai Keong 談偉強; d)
479. Tam Wai Man 譚慧敏; d)
480. Tang Ion Heng ; d)
481. Tang Ion Vai; d)
482. Tang Kam San; d)
483. Tang Mei I 鄧美儀; d)
484. Tang Sai Kit 鄧世杰; d)
485. Tang Wai Man 鄧偉民; d)
486. Tin Keng Fa 田京花; d)
487. To Fong Han; f)
488. Tong Ion Lin 董潤蓮; d)
489. Tong Iong Ha; d)
490. Tong Ka Man; d) e f)
491. Tong Lai Ian; d)
492. Tong Soi Ieng 唐瑞英; d)
493. Tong Weng San 湯永新; d)
494. Tou Ka Pou 杜家寶; d) e g)
495. Tou Soi Kit 杜瑞潔; d) e g)
496. U Chio Pui 余肖蓓; d)
497. U Chou Fun 余曹寬; d)
498. U Keng Hon; g)
499. U Kin Wa 余健華; d)
500. U Lai Peng 余麗萍; g)
501. Un Chong Man 阮壯文; d)
502. Un Kim Leong 源劍亮; e)
503. Un Wai Chio 源偉超; d)
504. Ung Chi Keong 吳志強; d)
505. Ung Chiu Iam 吳昭音; d)
506. Ung Kun Seng; d)
507. Vai Ka In 韋家妍; d)
508. Violeta Ema de Jesus Bosco; d), f) e g)
509. Vitória Fátima de Carvalho; d)
510. Vong Ioc Yiu; d)
511. Vong Kam Sang 黃錦生; d) e f)
512. Vong Mei Fong 黃美鳳; d)
513. Vong Pou I; d)
514. Vong Pou Kei Sales do Rosário; d)
515. Vong Sio Wai; d)
516. Vu Ka Sio 胡家兆; d)
517. Wa Iok 華鈺; d)
518. Wan Choi Keng; d)
519. Wan Tai Wai 雲大衛; d)
520. Wong Chi Tak 黃志德; d) e g)
521. Wong Choi Iong 黃彩容; d)
522. Wong Choi Van, aliás Cristina Wong; g)
523. Wong Chon Loi; d)
524. Wong Chon Peng 王春萍; e)
525. Wong Hang I 黃杏儀; d)
526. Wong Heng 黃興; d)
527. Wong Heong Hoi 黃香海; d)
528. Wong Hoi Tai 黃凱蒂; d)
529. Wong I Wan, aliás Wong Ee Win 黃意雲; c) e d)
530. Wong Ieng San 黃瑩珊; d)
531. Wong Im Fong 黃艷芳; d) e g)
532. Wong In Nga 黃燕雅; d)
533. Wong Io Wan 黃曉雲; d)
534. Wong Kai Io 黃啓耀; e)
535. Wong Kin Chong 黃健創; d) e g)
536. Wong Kit Weng 黃傑榮; d)
537. Wong Kuan Sio 王群笑; d)
538. Wong Lai Mei 黃麗美; d)
539. Wong Man Lei 黃曼莉; d)
540. Wong Mei I 黃美儀; d)
541. Wong Mei Leng 王美玲; e)
542. Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong 王美星; d)
543. Wong Meng Fai 黃銘輝; d)

544. Wong Mio Leng 黃妙玲; d)
 545. Wong Ngai Tan 王毅丹; b) e f)
 546. Wong Pui Ching 黃佩菁; f)
 547. Wong Pui I ; d)
 548. Wong Sao Leng; d)
 549. Wong Seng 黃盛; d)
 550. Wong Soi Ian 黃瑞恩; d)
 551. Wong Tak U 王德如; f)
 552. Wong Wai Ion 黃偉潤; e)
 553. Wong Wai Yan 黃惠茵; d)
 554. Wong Weng Chan 黃永燦; d) e g)
 555. Wong Weng In; d), f) e g)
 556. Wong Weng Keong 黃永強; d)
 557. Wong Wun Kei; d)
 558. Wu Tat Chong 胡達忠; d)
 559. Yip Wai Ching 葉惠青; d)
 560. Yu Man In; d)
 561. Zheng Cheng Yun 鄭成云. c) e d)

a) Por não ter entregado o documento de identificação exigido;

因未提交身份證明文件;

b) Por falta de documento de identificação válido;

欠有效之身份證明;

c) Por falta de prova de nacionalidade;

欠國籍證明;

d) Por não ter entregado o documento autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;

因未提交已鑒證之認可學歷證明文件;

e) Por falta de reconhecimento das habilitações literárias;

欠學歷之認可證明;

f) Por falta de nota curricular;

因未提交履歷;

g) Por falta de registo biográfico.

因未提交個人紀錄。

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem entregar os documentos acima indicados, exigidos no aviso de abertura e ainda em falta, no prazo de dez dias a contar da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條規定，上述有條件獲接納為應考人之人士須於本名單公佈日起十天內補交欠缺之文件。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior assessora. — Os Vogais,

Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe — *Chan Lou*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

一九九七年十月十七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*

委員：一等高級技術員 *Kuong Song Heng*

行政暨財政處處長 *Chan Lou*

(Custo desta publicação \$ 17 628,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso

Por ter saído inexacto o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, publicado na página 4399 do *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 8 de Outubro de 1997, se rectifica:

Onde se lê: «2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe...»

deve ler-se: «2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe...».

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fong Seong Leong	6,80
2.º José Wong	6,70
3.º Wong Iu Hong	6,30
4.º Lam Kin	5,70

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 3 de Outubro de 1997. — O Juri. — O Presidente, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão. — Os Vogais, *José António Gonçalves Campos*, sargento-ajudante MQ — *Wong Chi Man*, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 1997:

Candidato aprovado:

David Augusto de Sousa 6,4 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 1997).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 6 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Lit Wai*, técnico superior de 2.ª classe — *Lam Chan Kao*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

Área de economia:

Candidatos admitidos:

1. Ao Iok Kam
2. Chan Kit Kong
3. Chan Fong Mei
4. Chan Chi San
5. Chan Vai Peng
6. Che Sok I
7. Cheang Pui San
8. Cheong Sau Fan
9. Choi U San, aliás Shwe Yee San
10. Chong Wai Sun
11. Fong Keng Weng
12. Fong U
13. Fu Sio In
14. Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein
15. Ho Chi Meng
16. Ho Kam Meng
17. Ho Weng Cheng
18. Ko Man Wai
19. Kok Wai Peng
20. Kong Lai Fan
21. Ku Weng Ian
22. Kuok Ngai Lam
23. Lam Kuok Meng
24. Lam Mui Cheng
25. Lam Tat Kong
26. Lei Kim Fei
27. Lei Man Kei
28. Lei Sao Lai

29. Lei Sio Meng
30. Lei Wai Man
31. Leong Kit Fun
32. Leong Kit Meng
33. Lin Heng Chi
34. Lio Im Fong
35. Loi Wai Pan
36. Lou Kuai Fong
37. Ma Io Leong
38. Ng Mei Kun
39. Ng Sio In
40. Pui I Cheong
41. Pun Chi U
42. Pun Seong Nang
43. Sam Man Lou
44. Sio Kai Chung
45. Sok Ha Che
46. Sou Han Lam
47. Sou On Peng, aliás Su On Pheng
48. Suen Kam Man
49. Tam Fung Sin
50. Tang Sai Kit
51. Teresinha Veng Peng Luiz
52. U Choi Chai
53. U Lai Kok
54. Ung Lai In
55. Wong I Fan
56. Wong Pou I
57. Wong Kit Weng.

Candidatos excluídos:

1. Benita Gonçalves c)
2. Chan Lai Man c)
3. Chan Lap Sun c)
4. Chan Si Man c)
5. Chang Kin Wa c)
6. Cheang Nai Lai c)
7. Cheong Iam Meng a)
8. Cheong Kuok Peng c)
9. Chim Tou Chon c)
10. Chung Wan Wa c)
11. Fock Ion Peng a)
12. Fong Meng Ha b)
13. Hun Lai Fong b)
14. Iong Wai Sao c)
15. Kuok Soi Peng c)
16. Lam Heng Io a)
17. Lao Ka Fei c)
18. Lao Lai Kuan c)
19. Lei Kit Ho a)
20. Leong Chi Kin a)
21. Leong Fu Wa a)
22. Leong Pou Lin c)
23. Leong Sio Wa c)
24. Leung Iok Mui a)
25. Leung Sek Man c)
26. Lu My Quyen c)
27. Man Ian Wong Kun a)
28. Si Tou Ut Chong c)
29. Sio Wan Hang c)
30. Sou Chou Ian a)
31. Teresa Mourato Lopes a)
32. U Lai Fong a)
33. Un Wan Long b)
34. Wong Chi Hong a)
35. Wong Lai Mei c)
36. Wong Wai Leng c)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter reconhecimento das habilitações académicas;

c) Por não ter a totalidade dos documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997.

Área de comunicações:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kun Kai
2. Chan Weng Hong
3. Cheang Hoi Lok
4. Cheang Wai San
5. Cheok Chon Nam
6. Chim Kam Vai
7. Chong Weng Kuong
8. Fong Kai Meng
9. Hong Wai Hong
10. Iong Si Pui
11. Kou Chan Wai
12. Kwok Pak Vai
13. Lam Man Wa
14. Law Tak Seng
15. Lou Fan
16. Mak Peng Kin
17. Pong Man Chi
18. Si Tou Sio Cheng
19. U Kin Tak.

Candidatos excluídos:

1. Kuong Wai Chong b)
2. Lao Ka Leong b)
3. Lei Chou Wai b)
4. Lio Chi Chong b)
5. Sophia King Sha Chea b)
6. Tam Wai Man a)
7. Wong Heng Fan b)
8. Wong Man Chun. b)

a) Por não ter apresentado as habilitações académicas exigidas;

b) Por não ter a totalidade dos documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997.

Área de engenharia:

Candidatos admitidos:

1. Chan Sai Kit
2. Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King
3. Lao Sin Pan
4. Lei Chou Wai
5. Lok Wai Kin
6. Sam Ho Seng Iok
7. Wong Wai Nga.

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

As provas de avaliação de conhecimentos terão lugar no dia 19 de Novembro de 1997, às 9,30 horas, na Escola Superior das FSM

(sita na ilha de Coloane). Oportunamente será comunicado aos candidatos a data, hora e local da realização da entrevista profissional.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João José Simões Roque*, coronel Tm engenheiro. — Os Vogais Efectivos, *Mário A. Alves de Antunes*, tenente-coronel SAM — *Jorge de Jesus Santos*, tenente-coronel engenheiro.

(Custo desta publicação \$ 2 776,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos n.ºs 285, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 311 911, Chan Io Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 22 de Setembro de 1997, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho

Processo administrativo nos termos do artigo 77.º do EMFSM

Militarizado: guarda n.º 311 911, Chan Io Meng.

O EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, prescreve no seu artigo 77.º, n.º 1, que «pode ser dispensado do serviço o militarizado cuja permanência nas FSM, se mostre inconveniente pelo seu mau comportamento».

Presume-se o mau comportamento sempre que um militarizado, aplicadas as fórmulas prescritas no artigo 246.º do mesmo diploma, baixe à 4.ª classe de comportamento, o que, em função da sua conduta disciplinar, aconteceu com o guarda Chan Io Meng, na sequência de uma punição com cem dias de suspensão aplicada por despacho do Comandante da Polícia de Segurança Pública, de 4 de Julho de 1996, tal como consta da referida decisão transcrita no respectivo processo individual, o que, por brevidade, aqui se dá por inteiramente reproduzido. Na oportunidade, quer o Conselho Disciplinar da Corporação, quer o Conselho de Justiça e Disciplina, das Forças de Segurança de Macau, se pronunciaram no sentido da desligação do serviço.

Porém, não obstante o reconhecimento do ostensivo divórcio dos mais elementares deveres funcionais, entendi conceder-lhe um prazo probatório de seis meses, na convicção que agarraria essa oportunidade em plena identificação com a missão da instituição que serve, não homologando os referidos pareceres, tal como consta de meu despacho de 14 de Fevereiro último.

Lamentavelmente, decorridos apenas que foram quatro meses sobre tal medida de clemência, voltou este militarizado a prevaricar, envolvendo-se em incidente, que, não obstante ser facto de sua vida privada, afectou, dado o circunstancialismo provado, a imagem da corporação que serve, pela forma como se pode retirar do teor do despacho de punição proferido pelo director das FSM, datado de 2 de Junho de 1997, em que lhe aplica a pena de quatro dias de multa.

Em virtude de se encontrar na mesma 4.^a classe de comportamento, e ainda de os factos terem ocorrido antes de esgotado o período probatório concedido, tenho, novamente, presente o seu processo individual, instruído com os pareceres legalmente exigidos, todos favoráveis à sua definitiva desligação do serviço.

Ora, é manifesta a falta de idoneidade do guarda Chan Io Meng para prestar serviço numa instituição policial que há-de projectar na comunidade uma imagem de integridade, dignidade e irrepreensível comportamento dos seus elementos. Mantê-lo ao serviço, quando bem conhecendo a cominação que sobre ele pendia, seria subverter as regras e os princípios que se quer informem a relação da população com as suas Forças de Segurança, para além de, internamente, violar os princípios da igualdade e imparcialidade de tratamento dos administrados, atenta a tradição disciplinar da instituição.

Nestes termos, determino que o guarda n.º 311 911, Chan Io Meng, da PSP, seja desligado do serviço, com todas as legais consequências, o que faço nos termos do citado artigo 77.º do EMFSM.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 235,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Listas

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
-------------------	----------------------

Madalena dos Santos Rodrigues Dias	8,0 valores
--	-------------

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

<i>Candidato:</i>	<i>Classificação</i>
-------------------	----------------------

Ilda Neves Pereira da Silva	8,1 valores
-----------------------------------	-------------

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 1997).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora — *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察局

Avisos

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento do local da realização das provas de aptidão física e da inspecção médica, que ocorrerão nos dias 3, 4, 10, 11 e 17 a 21 de Novembro de 1997.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Outubro de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

通告

按照刊登於一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》通告以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補司法警察局編制內刑事偵查員第一職階二等刑事偵查員十四缺。本開考最後評核名單由刊登於《政府公報》之日起計，考試成績有效期為一年。有關知識評核口試合格名單已張貼於龍嵩正街澳門司法警察司人力資源組內。

應考者應參考上述名單以獲知將於一九九七年十一月三日、四日、十日、十一日及十七日至二十一日舉行之體能測驗及身體檢查之地點。

一九九七年十月十六日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

(Custo desta publicação \$ 753,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 3.º, n.º 3, e 5.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e artigos 1.º, 3.º, n.º 2, e 23.º, todos da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de dois lugares de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, circunscrito a investigadores principais, pertencentes ao quadro de pessoal de investigação criminal da PJ, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso, referido no número anterior, os investigadores principais, pertencentes ao quadro de pessoal de investigação criminal da PJ, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais:

Três anos de serviço efectivo prestados na actual categoria, com classificação de serviço de «Muito Bom»; ou

Cinco anos de serviço efectivo prestados na actual categoria, com classificação de serviço de «Bom».

3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue, durante as horas de expediente, no Sector de Recursos Humanos, sito no 2.º andar da ala nova do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Nota curricular; e

c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao subinspector compete:

a) Coadjuvar os inspectores;

b) Dirigir, coordenar e orientar o pessoal que lhe seja adstrito;

c) Dirigir as diligências de investigação criminal de maior complexidade;

d) Controlar e garantir o cumprimento dos prazos processuais;

e) Elaborar despachos, relatórios e pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e investigação criminal;

f) Garantir a remessa de dados para os arquivos de registo e informações policiais;

g) Executar outras tarefas de investigação criminal que lhes sejam determinadas pelos superiores hierárquicos.

5. Vencimento

O subinspector, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indicatória em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, *de per se*, eliminatória:

a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);

b) Avaliação curricular (2.ª fase); e

c) Exame psicológico (3.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral.

A prova escrita tem a duração de três horas e a oral não deverá exceder quarenta minutos.

A prova de conhecimentos versará matérias de Direito Penal e Processual Penal, noções de Técnica de Investigação Criminal e respectivas ciências auxiliares.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na prova escrita.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista a sua adequação às exigências do exercício de funções de subinspector na PJ.

A admissão ao curso de formação dependerá da aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas fases eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 pontos.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de cinco meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

Direito Penal;

Direito Processual Penal;

Investigação Criminal;

Deontologia Profissional;

Criminologia;

Introdução à Psicossociologia das Organizações;

Planeamento e Técnicas Policiais.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

7. Composição do júri

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director da PJ.

Vogais efectivos: José Manuel Esteves da Cruz, subdirector da PJ; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

Vogais suplentes: João Maria da Silva Manhão, inspector de 2.ª classe; e

António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 17 de Outubro de 1997. — O Director, substituto, *Albano Cabral*.

根據一九九七年十月八日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》，九月二十四日第60/90/M號法令內之第三條三款及第五條三款及八月五日第136/91/M號訓令第一條、第三條二款和第二十三條的規定，以一般、晉升、考核形式及有限制性之開考錄取為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查員組別第一職階副督察二缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬一般、晉升、考核形式及有限制性的開考，專為本司編制內刑事偵查人員組別首席刑事偵查員而設。

有意參加是次開考之人士應在報名截止前交來第二點所要求之要件。

報名限期為二十日，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作天起計算。

當本開考所指之空缺被填補時，其有效期隨即終止。

2. 應考之條件

本司編制內刑事偵查人員組別之首席刑事偵查員可在報名期介滿前提交以下之要件均可參加是次開考。

——在現職級具有三年之實際服務並獲取“優”之工作評核；或

——在現職級具有五年之實際服務並獲取“良”之工作評核。

3. 報考方式

應考人需填寫於十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條一款所指定之報名表格式樣第七號（澳門政府印刷署專有表格），並攜同以下之文件逕往龍嵩正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名。

a) 身份證明文件影印本；

b) 履歷；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載明各項曾任職務，現所屬之職程及職級，與公職聯繫之性質，在公職及職級之年資，參加開考所需之工作評核。

4. 工作內容

副督察之主要工作：

a) 協助督察；

b) 領導、協調及指導其屬下人員；

c) 負責領導較為複雜之刑事偵查；

d) 控制及確保遵守程序之期限；

e) 制定批示，報告書及意見書以呈上級在預防措施及刑事偵查方面作出決定之準備工作；

f) 確保將資料送往警務紀錄及情報檔案處理部門；

g) 執行由上級指定之刑事偵查任務。

5. 薪俸

第一職階副督察可賺取十二月二十一日第86/89/M號法令附表之薪俸點440。

6. 甄選方式

取錄於培訓課程之考試，採用下列之甄選方式，每一階段本身具淘汰性：

a) 知識考試（第一階段）；

b) 履歷評價（第二階段）；及

c) 心理檢查（第三階段）。

知識考試之方式包括筆試及口試。

筆試時間為三小時，而口試時間則不應超過四十分鐘。

知識考試的內容包括有關刑法與刑事訴訟法；刑事偵查技術及相關技術之概念。

筆試評核低於五十分之應考人，不得參加口試。

心理檢查是透過心理技巧以評估應考人之能力及性格特徵，目的為確定其是否適合在司法警察司內擔任副督察之職務。

取得考試所有階段合格之應考人，方被錄取就讀培訓課程，並按評核之平均分數順序錄取。

在淘汰試或最後評核中，所得分數低於五十分視為被淘汰。

培訓課程以淘汰形式進行，為期不少於五個月，並必須由下列必修主科組成：

——刑法；

— 刑事訴訟法；

— 刑事偵查；

— 職業道德；

— 犯罪學；

— 組織之社會心理學導論；

— 警務策劃及技術。

培訓課程之評核由各科之平均分數產生。

7. 典試委員會之組成

按照八月五日第136/91/M號訓令第六條二款，典試委員會之組成如下：

主席：司法警察司司長 學士 白德安

正選委員：司法警察司副司長 古耀祖

司法警察學校校長 學士 鮑輝南

候補委員：二等督察 馬央

二等督察 沙華道

一九九七年十月十七日於澳門司法警察司

代司長 歐萬奴

(Custo desta publicação \$ 4 360,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

	valores
1.º Heong Hong Lei	8,24
2.º Lam Pui Seong	7,94
3.º Cheong Wai Fan	7,92
4.º Fong Vai Man	7,44
5.º Lao Chi Hong	7,29

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Outubro de 1997).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Vítor Manuel de Sá Franco*. — Os Vogais Efectivos, *Leong Peng Kuan* — *Leonídia Maria Pires Varela dos Reis*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

José Emílio Botelho dos Santos 8,48 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 9 de Outubro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Iong Chi Seng*, chefe dos Serviços de Organização e Informática. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira — *Lao Chon Pio*, chefe do Centro de Informática.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

Ho Lai Lin 7,84 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 9 de Outubro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Financeira.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 9 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida C. Pinto Brandão, adjunto-técnico principal.

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 9 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do LS, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro do LS que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Divisão Administrativa do LS.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Alberto dos Santos Robarts, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Secção de Pessoal; e

Helena Margarida C. Pinto Brandão, adjunto-técnico principal.

Leal Senado, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do qual um lugar foi deixado pelo pessoal que se encontra em situação de supranumerário, do grupo de pessoal técnico superior do quadro das Oficinas Navais de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na seguinte área:

Construção e reparação naval — um lugar.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e que possuam habilitações académicas ao nível de licenciatura em engenharia mecânica ou construção naval.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso devidamente autenticados pelo notário; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso devidamente autenticados pelo notário;

c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, data do início na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes às ON, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.2. a) e 2.2.2 b) do número anterior, desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, o qual é entregue no Sector Administrativo das ON, sito na Rua de Santiago da Barra.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método e selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova de conhecimentos — 40%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 40%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá uma duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

É condição de preferência ser trabalhador das ON.

6. Programa

O programa das provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Regulamento das Oficinas Navais — Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços — Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

d) Arquitectura naval — o navio, estabilidade, aplicação de equipamentos marítimos e leitura de desenhos da construção naval; e

e) Reparação naval.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Manuel Nunes da Costa Alves, director.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Chan Fong, chefe do Sector Administrativo; e

Licenciado Kong Kam Seng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: João Paulo Correia Carvalho, mestre-geral; e

Vítor Manuel Nobre Rocha, contramestre-geral.

Officinas Navais, em Macau, aos 6 de Outubro de 1997. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

通 告

按照運輸暨工務政務司一九九七年十月六日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以普通入職開考方式，填補政府船塢人員編制高級技術人員組別在下列範疇的第一職階二等高級技術員一缺：

* 船舶建造及維修範疇.....一缺

1. 方式、期限及有效期

本普通入職考試開考以考試方式進行，報考申請應自本通告公布於《政府公報》第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自填補該空缺後無效。

2. 報考條件

2.1. 不論是否與公職有聯繫，凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為

擔任公職須具備之一般要件，且具有機械工程或船舶建造之學士學位之人士均可投考。

2.2. 應遞交之文件

2.2.1. 與公職並無聯繫的報考人應遞交：

a) 有效之身份證明文件影印本；

b) 本通告所要求並經鑒證之學歷證明文件；

c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之報考人：

a) 有效之身份證明文件影印本；

b) 本通告所要求並經鑒證之學歷證明文件；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核；

d) 履歷。

報考人如屬政府船塢人員，倘有關文件已存於其個人檔案時，得豁免遞交 2.2.2. 中之 a)、b) 項中所述的文件，但須在報名表格上作聲明。

2.3. 報名方式及地點

報考人須填寫第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之格式編號第七號之報名表格（需於政府印刷署購買），並遞交至媽閣上街政府船塢寫字樓。

3. 職務性質

第一職階二等高級技術員應以獨立自主及盡責之態度，負責對一般或專業範疇進行諮詢、調查、研究、構思及採納科學及技術性的方式及程序，以便向上級匯報作最後的決定，因此需要一定專業知識及學士程度的基本培訓。

4. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 430 點。

5. 甄選辦法及考試內容

甄選是分為兩個階段來進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段：

筆試——百分之四十；

第二階段：

a) 專業面試——百分之四十；

b) 履歷審查——百分之二十。

以筆試進行之知識考試，為時最多三小時，若投考人在第一階段知識考試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

* 政府船塢之現有人員將獲優先考慮之條件。

6. 考試內容：

筆試內容如下：

a) 政府船塢章程——十一月十三日第 49/76/M 號法令；

b) 澳門公職法律制度——十二月二十一日第87/89/M, 85/89/M及86/89/M號法令;

c) 資產及勞務之獲取制度——十二月十五日第122/84/M號, 五月十五日第30/89/M號及七月六日第63/85/M號法令;

d) 船舶建造: 船體、穩性、船舶設備的應用及閱讀做船圖則;

e) 船舶維修。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席: 海軍中校 歐維士

正選委員: 行政組長 黃振方

一等高級技術員 鄭錦成

候補委員: 總管 賈偉豪

副總管 羅碩

一九九七年十月六日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

(Custo desta publicação \$ 4 072,00)

IMPrensa Oficial de Macau

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Outubro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Imprensa Oficial de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da IOM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da IOM, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, s/n.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

Ao adjunto-técnico principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 350 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, adjunto; e

Vong Chi Hung, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Leong Wai Sam, técnico de informática de 2.ª classe; e

Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong, adjunto-técnico especialista.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Candidato admitido:

Mac Peng Iu, aliás Luís Mac.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 15 de Setembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco*, presidente do IDM, substituta. — Os Vogais Efektivos, *Iao Lek Vong*, chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo — *Maria Alegria Gomes*, chefe da Secção Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, do grupo de enfermagem do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan I Lai;
2. Cheang Wui Ieng;
3. Cheong Seong In;
4. Chio Iao Peng;
5. Hoi Kit Wa;
6. Iao Kit;
7. Lei Chon Ha;
8. Lei In;
9. Leong Soi U;
10. Lo Loi Cheng;
11. Lou Sao Mei;
12. Mak Iok Ha;
13. Tong In Fong;
14. Sio Seng Pek;
15. Un Iok Kun;
16. Wong Ngai Weng.

A prestação de provas escritas do referido concurso terá lugar no dia 14 de Novembro de 1997, pelas 9,30 horas, na sede do IDM, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum, bloco I, 4.º andar.

Os candidatos admitidos definitivamente deverão comparecer à prova escrita de conhecimentos munidos do respectivo documento de identificação.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Isabel Maria Mirandela da Costa Branco*, presidente do IDM, substituta. — Os Vogais, *Humberto António de Brito Évora*, chefe de serviço hospitalar da DSS — *António dos Santos Robarts*, chefe do Centro de Medicina Desportiva, do IDM.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Instituto, a lista classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área técnico-desportiva, do grupo técnico do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«1.º Cheang Wai Meng 7,25 valores»

deve ler-se:

«1.º Cheang Vai Meng 7,25 valores».

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Anúncio

Autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Outubro de 1997, encontra-se aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de pessoal para atendimento ao público, limpeza, manutenção, tratamento de águas e salva-vidas do Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco».

Entidade adjudicante: Governo de Macau — Instituto dos Desportos de Macau.

Local, dia e hora para exame e compra do processo:

Local: expediente geral do IDM, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar;

Dia e hora: a partir de 23 de Outubro de 1997, durante as horas de expediente; e

Custo do processo: MOP 500,00 (quinhentas patacas).

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: expediente geral do IDM, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar;

Dia e hora: 21 de Novembro de 1997, até às 17,45 horas; e

Com a seguinte referência: «Prestação de serviços de pessoal para atendimento ao público, limpeza, manutenção, tratamento de águas e salva-vidas do Complexo Desportivo do Colégio D. Bosco».

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: anfiteatro do IDM, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Fórum de Macau, edifício complementar, bloco I, 4.º andar;

Dia e hora: 24 de Novembro de 1997, às 10,00 horas.

Caução provisória para admissão ao concurso:

MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a favor do Governo de Macau — Instituto dos Desportos de Macau.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Isabel Branco*.

通 告

根據行政、教育暨青年事務政務司一九九七年十月九日之批示，進行為鮑思高體育綜合體提供人員作接待、清潔、保養、池水處理及救生工作之公開競投。

開投單位：澳門政府 — 澳門體育總署

購買承投規章的地點及時間：

地點：澳門體育總署接待處

羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

時間：由一九九七年十月二十三日起，辦公時間內

承投規章之費用：澳門幣五百元

交標地點及期限：

地點：澳門體育總署接待處

羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

期限：一九九七年十一月二十一日下午五時四十五分

封面註明：為鮑思高體育綜合體提供人員作接待、清潔、保養、池水處理及救生工作之公開競投。

開標地點及時間：

地點：澳門體育總署會議室

羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四字樓。

時間：一九九七年十一月二十四日早上十時。

臨時保證金：澳門幣五萬元

抬頭人寫：澳門政府 — 澳門體育總署

一九九七年十月十三日於澳門體育總署

代總署長 白麗莎 謹啟

(Custo desta publicação \$ 1 401,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法 律 翻 譯 辦 公 室

Lista

名 單

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

茲公布根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，獲錄取參加一九九七年八月二十日第三十四期《政府公報》第二組通告為填補法律翻譯辦公室人員編制資訊助理技術人員組別首席資訊助理技術員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通及有限制之晉升試之唯一准考人評分名單：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
及格准考人：	分
Lei Sio Kun 李少娟	8,67

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Outubro de 1997).

(經司法政務司於一九九七年十月七日以批示確認)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto — *Lou Man*, técnico superior de informática de 2.ª classe.

一九九七年十月十三日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席：主任 賈樂龍

委員：副主任 沈振耀

二等高級資訊技術員第一職階 盧敏

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM, e que:

a) Estejam habilitados com licenciatura em Direito pela Universidade de Macau ou por uma universidade portuguesa; e

b) Tenham conhecimento das línguas portuguesa ou chinesa, nível I, consoante tenham escolaridade em língua chinesa ou portuguesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GTJ, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 3.1, alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções de estudo e apoio técnico-jurídico em trabalhos de tradução jurídica e pro-

dução jurídica bilingue, e realização de estudos e pareceres sobre o Direito de Macau e a sua adaptação às exigências próprias de um sistema jurídico bilingue.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

6.1. Selecção:

É utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um teste escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 50%;

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

6.2. Programa:

a) Direito Constitucional de Macau;

b) Direito Civil;

c) Direito Administrativo; e

d) Direito Penal.

Para além do domínio e conhecimentos jurídicos nas áreas indicadas, será dada especial ênfase na prova escrita à análise dos aspectos jurídicos relacionados com o processo de transição em curso.

(Só terão acesso à entrevista profissional, os candidatos aprovados na prova escrita).

Os candidatos poderão utilizar na prova escrita, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

Na análise curricular serão ponderados:

Experiência profissional;

Habilitações académicas;

Formação profissional e académica complementar;

Conhecimentos linguísticos; e

Trabalhados realizados.

6.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

António Eduardo Hawthorne Barrento, supervisor técnico.

Vogais suplentes: José Amâncio Gomes da Fonseca, técnico superior assessor; e

Pedro Manuel Pinto Valente da Silva, técnico superior assessor.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

通 告

茲通知：現根據司法政務司一九九七年十月九日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別（法律範疇）二等高級技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考自填補該空缺後無效。

2. 投考條件

凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有下列條件之人（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

- a) 具澳門大學或葡萄牙之大學法學士學位；及
- b) 來自中文教育制度者，葡文第一階段水平；來自葡文教育制度者，中文第一階段水平。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料送交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈 12 字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

3.1. 與公職有聯繫之投考人：

- a) 澳門居民身分證副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及
- d) 履歷。

3.2. 與公職無聯繫之投考人：

- a) 澳門居民身分證副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 履歷。

屬法律翻譯辦公室人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 3.1 之 a) 項、b) 項及 c) 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

二等高級技術員第一職階之工作為：在法律翻譯及雙語立法工作範圍內進行法律方面之研究及輔助，以及就澳門法律及澳門法律在雙語法律體系中應作之配合進行研究，並作出意見書。

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 430 點。

6. 甄選辦法及考試內容

6.1. 甄選：

以知識試、審查履歷及面試方式進行，而知識試以筆試為之，為時最多三小時，每一甄選環節之比重如下：

- a) 筆試……50%；
- b) 審查履歷……20%；及
- c) 專業面試……30%。

6.2. 考試內容：

- a) 澳門憲法；
- b) 民法；
- c) 行政法；及
- d) 刑法。

除上述領域之法律知識外，在筆試中，特別着重對過渡期所涉及之法律問題進行分析。

（筆試及格者，方得參加面試。）

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

履歷分析主要內容為：

- 專業經驗；
- 學歷資格；
- 職業培訓及補充性質之學術培訓；
- 語言認識；及
- 曾擔任之工作。

6.3. 知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

7. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 沈振耀

技術監督 潘彥弘

候補委員：顧問高級技術員第三職階 方世權

顧問高級技術員第一職階 邵博韜

一九九七年十月十四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 4 098,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Outubro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM, e que:

a) Estejam habilitados com nove anos de escolaridade e estágio com duração não inferior a um ano, que inclua formação específica no domínio da informática;

b) Sejam técnicos auxiliares do nível 5 com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a «Bom»; e

c) Tenham conhecimento das línguas chinesa ou portuguesa, nível I, consoante tenham escolaridade em língua portuguesa ou chinesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 12.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GTJ, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 3.1., alíneas a), b) e c), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de acompanhamento dos trabalhos de informatização e digitação de textos.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Métodos de selecção e programa

6.1. Selecção:

É utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um teste escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita50%;

b) Análise curricular10%; e

c) Entrevista profissional40%.

6.2. Programa:

a) Utilização do MS-DOS;

b) Utilização do MS-Office;

c) Utilização do MS Windows em chinês e digitação;

d) Utilização da Rede;

e) Utilização da Internet; e

f) Aplicação do programa OCR.

(Só terão acesso à entrevista profissional, os candidatos aprovados na prova escrita).

6.3. As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Lou Man, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Elizabeth Sou, chefe do núcleo administrativo e financeiro; e

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 1.ª classe.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 14 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

茲通知：現根據司法政務司一九九七年十月九日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，藉普通考試方式招人填補法律翻譯辦公室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊助理技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。投考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起二十日內遞交。

本開考自填補該空缺後無效。

2. 投考條件

凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任公職須具備之一般要件，且具有下列條件之人（包括與公職有聯繫或無聯繫），均可投考：

a) 第九年級學歷且須曾在資訊領域內接受特定培訓及實習，期間不少於一年；

b) 擔任第五級別助理技術員並實際從事資訊工作至少兩年，工作評核不低於“良”；及

c) 來自中文教育制度者，葡文第一階段水平；來自葡文教育制度者，中文第一階段水平。

3. 報名辦法及地點

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料送交南灣大馬路 594 號商業銀行大廈 12 字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

3.1 與公職有聯繫之投考人：

a) 澳門居民身分證副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資以及工作評核；及

d) 履歷。

3.2 與公職無聯繫之投考人：

a) 澳門居民身分證副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；及

c) 履歷。

屬法律翻譯辦公室人員之投考人，如在報名表格上明確聲明第 3.1 之 a 項、b 項及 c 項所述之文件已存入個人檔案，則免交該等文件。

4. 工作性質

資訊助理技術員之工作為：跟進資訊工作及文字處理。

5. 薪俸

二等資訊助理技術員第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 225 點。

6. 甄選辦法及考試內容

6.1 甄選：

以知識試、審查履歷及面試方式進行，而知識試以筆試為之，為時最多三小時，每一甄選環節之比重如下：

a) 筆試 50%；

b) 審查履歷 10%；及

c) 專業面試 40%。

6.2 考試內容：

a) MS-DOS 之使用；

b) MS-Office 之使用；

c) 中文視窗之使用及文字處理；

d) 網絡之使用；

e) Internet 之使用；及

f) OCR 技術軟件之應用。

（筆試及格者，方得參加面試。）

6.3 知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公布。

7. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：主任 賈樂龍

正選委員：副主任 沈振耀

二等高級資訊技術員第一職階 蘆敏

後補委員：行政暨財政部主管 蘇靜雯

一等高級技術員第一職階 李明道

一九九七年十月十四日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 3 678,00)

GABINETE DO MUSEU DE MACAU

澳門博物館辦公室

Anúncio

1. Torna-se público que se encontra aberto concurso público para a concessão e exploração da futura Loja do Museu de Macau.

2. Os interessados deverão dirigir-se às instalações do Gabinete do Museu de Macau, sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.º 32, edifício AIM, 4.º, C-D, onde poderão levantar o respectivo programa do concurso e caderno de encargos até ao dia 30 de Dezembro de 1997.

3. O prazo para a apresentação de propostas termina às 17,45 horas do dia 27 de Janeiro de 1998.

Gabinete do Museu de Macau, em Macau, aos 20 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

公 告

公開競投

一. 茲公佈有關公開競投, “租用位於未來博物館的商店舖”。

二. 有意者請前往位於南灣馬統領街三十二號澳門廠商會大廈四樓C-D座的澳門博物館辦公室, 索取有關細則。截止日期為一九九七年十二月三十日。

三. 遞交建議書的截止日期為一九九八年一月廿七日下午五時四十五分。

一九九七年十月二十日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

(Custo desta publicação \$ 692,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SI TOI, LIMITADA

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da sociedade «Sociedade de Importação e Exportação Si Toi, Limitada», para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 26 de Novembro de 1997, quarta-feira, pelas 11,30 horas (onze horas e trinta minutos), no Cartório Privado do dr. António Pasqueira, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 325, 10.º andar, «A», edifício Cheong Fai, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — Os Gerentes, (*assinaturas ilegíveis*).

(custo desta publicação \$ 281,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

Rectificação

Sociedade de Importação e Exportação San Hoi Oi, Limitada

Certifico, para efeitos de rectificação da publicação da constituição da sociedade em epígrafe, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/97, II Série, de 27 de Agosto, que no primeiro parágrafo onde se lê fls. 60, deve ler-se fls. 63.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(custo desta publicação \$ 176,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Telemédia Macau — Meios de Comunicação, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Outubro de 1997, exarada a fls. 135 e seguintes do livro de notas n.º 17, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade denominada «Telemédia Macau — Meios de Comunicação, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, apartamento n.º 25, 2.º andar.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Rui Pedro Bernardo*.

(custo desta publicação \$ 228,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Importação e Exportação L A, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 6 de Outubro de 1997, exarada a fls. 45 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-A, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade em epígrafe, a qual não possui qualquer activo ou passivo a partilhar, tendo as suas contas aprovadas e encerradas a partir da data da escritura, pelo que se considera liquidada.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Frederico Rato*.

(custo desta publicação \$ 228,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Comércio e Indústria Heng Fa, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 14 de Outubro de 1997, lavrada a fls. 138 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e parágrafo primeiro do artigo sétimo do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Comércio e Indústria Heng Fa, Limitada», nos termos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e oitenta mil patacas, ou sejam novecentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Liang Zhuoquan, uma quota de cem mil patacas; e

Tan Zemin, uma quota de oitenta mil patacas.

Artigo sétimo

Corpo

(Mantém-se).

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados, com dispensa de caução, gerente-geral o sócio Liang Zhuoquan, e gerente o sócio Tan Zemin.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. — A Notária, *Ana Maria Faria da Fonseca*.

(custo desta publicação \$ 456,00)